

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/08/20 (163/2021) 20 de agosto de 2021

Sumário

Aviso.....	3
Códigos.....	3
TRIBUNAIS.....	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 637373, julga o recurso improcedente e recusa parcialmente o registo nas classes 36. ^a e 43. ^a	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 640537, julga o recurso procedente e recusa o registo.....	27
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 643590, julga o recurso improcedente e concede o registo.	49
PATENTES DE INVENÇÃO	60
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	61
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	62
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	63
Pedidos.....	63
MODELOS DE UTILIDADE	64
Recusas - FC4K	64
Caducidades por limite de vigência - MM3K.....	65
DESENHOS OU MODELOS	66
Averbamentos - PD1Y, PD3Y, PC1Y, PC3Y	66
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF4Y	67
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	68
Pedidos.....	68
Concessões	96
Vigências por sentença	99
Recusas	100
Renovações	102
Caducidades por falta de pagamento de taxa	103
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Marca coletiva	104
Caducidades por sentença	105
Averbamentos.....	106
Declarações de caducidade.....	108
Outros Atos.....	109
Requerimentos indeferidos.....	110
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	111
Concessões	111
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	112
Caducidades por falta de pagamento de taxa	112

REGISTO DE LOGÓTIPOS.....	113
Pedidos.....	113
Concessões	115
Recusas	116
Renovações	117
Caducidades por falta de pagamento de taxa	118
Averbamentos.....	119
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	120
PROCURADORES AUTORIZADOS	140

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva.
 MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.
 CH — Suíça.
 CI — Costa do Marfim.

CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.
 IL — Israel.
 IM — Ilha de Man.

IN — Índia.	Intelectual.
IQ — Iraque.	OM — Omã.
IR — República Islâmica do Irão.	PA — Panamá.
IS — Islândia.	PE — Peru.
IT — Itália.	PG — Papua Nova Guiné.
JE — Jersey.	PH — Filipinas.
JM — Jamaica.	PK — Paquistão.
JO — Jordânia.	PL — Polónia.
JP — Japão.	PT — Portugal.
KE — Quênia.	PW — Palau.
KG — Quirguistão.	PY — Paraguai.
KH — Camboja.	QA — Quatar.
KI — Quiribáti.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KM — Comores.	RO — Roménia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RS — Sérvia.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RU — Federação Russa.
KR — República da Coreia.	RW — Ruanda.
KW — Koweit.	SA — Arábia Saudita.
KY — Ilhas Caimão.	SB — Ilhas Salomão.
KZ — Cazaquistão.	SC — Seychelles.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SD — Sudão.
LB — Líbano.	SE — Suécia.
LC — Santa Lúcia.	SG — Singapura.
LI — Listenstaina.	SH — Santa Helena.
LK — Sri Lanka.	SI — Eslovénia.
LR — Libéria.	SK — Eslováquia.
LS — Lesoto.	SL — Serra Leoa.
LT — Lituânia.	SM — São Marinho.
LU — Luxemburgo.	SN — Senegal.
LV — Letónia.	SO — Somália.
LY — Líbia.	SR — Suriname.
MA — Marrocos.	ST — São Tomé e Príncipe.
MC — Mónaco.	SV — El Salvador.
MD — República da Moldávia.	SY — República Árabe da Síria.
ME — Montenegro.	SZ — Suazilândia.
MG — Madagáscar.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TD — Chade.
ML — Mali.	TG — Togo.
MM — Myanmar (Birmânia).	TH — Tailândia.
MN — Mongólia.	TJ — Tajiquistão.
MO — Macau.	TL — Timor-Leste.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TM — Turquemenistão.
MR — Mauritânia.	TN — Tunísia.
MS — Montserrat.	TO — Tonga.
MT — Malta.	TR — Turquia.
MU — Maurícias.	TT — Trinidad e Tobago.
MV — Ilhas Maldivas.	TV — Tuvalu.
MW — Malavi.	TW — Taiwan/China.
MX — México.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MY — Malásia.	UA — Ucrânia.
MZ — Moçambique.	UG — Uganda.
NA — Namíbia.	US — Estados Unidos da América.
NE — Níger.	UY — Uruguai.
NG — Nigéria.	UZ — Uzbequistão.
NI — Nicarágua.	VA — Vaticano.
NL — Holanda.	VC — São Vicente e Granadinas.
NO — Noruega.	VE — Venezuela.
NP — Nepal.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VN — Vietname.
NR — Nauru.	VU — Vanuatu.
NZ — Nova Zelândia.	WO — OMPI — Organização Mundial da
OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade	

Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 637373, julga o recurso improcedente e recusa parcialmente o registo nas classes 36.ª e 43.ª.

Assinado em 21-05-2021, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA*****I – Relatório:***

“Nomad Cap – Unipessoal, Lda.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º637373 “NOMAD RESIDENCES”, por ser idêntica à marca prioritária da União Europeia n.º016920332 “NOMAD”.

Alegou, em síntese, que:

- As marcas assinalam produtos e serviços diferentes e figurativamente as marcas também têm diferenças, pelo que também não existe obstáculo à sua concessão.

Cumprido o disposto no artigo 42.º do NCPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

*

Citada a parte contrária, a mesma não respondeu a este recurso.

**

II – Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III – Fundamentação:**Fundamentação de facto**



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

- a) Em 29/01/2020, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 637373

nomad
residences

, destinada a assinalar nas classes 36, 37 e 43 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos e serviços:

Classe 36: Serviços de aluguer de apartamentos; organização de arrendamento de apartamentos; arrendamento de apartamentos; arrendamento de apartamentos, de estúdios e de quartos; aluguer de escritórios e apartamentos; aluguer de apartamentos; administração de apartamentos residenciais; agência de arrendamento de apartamentos; serviços de agências de alojamento temporário [apartamentos]; aluguer de bens imobiliários; organização de acordos de arrendamento e de aluguer de bens imobiliários

Classe 37: Construção de prédios de apartamentos; remodelação de edifícios; serviços de remodelação de edifícios; trabalhos de remodelação e reparação de edifícios; serviços de assessoria relacionada com a remodelação de edifícios; serviços de remodelação de apartamentos; construção de alojamentos; construção de casas; construção de edifícios; construção de edifícios e outras estruturas; construção de edifícios residenciais e comerciais; construção de edifícios residenciais; construção de escritórios; construção de habitações; construção de lojas; construção e reparação de edifícios; consultoria em construção; consultadoria em supervisão de construção de edifícios; consultoria relacionada com a construção de prédios residenciais e outros edifícios; fornecimento de informações sobre construção através de um website; fornecimento de informações online relativas à construção de edifícios; fornecimento de informações relativas à renovação de edifícios; fornecimento de informações relativas à reconstrução de edifícios; gestão de projetos no local relacionada com a construção de edifícios; gestão (supervisão) de trabalhos de construção; inspeção de edifícios no decurso da construção; informações relativas a construção; informações sobre a construção; informações relacionadas com construção; informações em construção; informações em matéria de construção; serviços de assessoria relacionados com a alteração de edifícios; serviços de assessoria em matéria de demolição de edifícios; serviços de



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

assessoramento relacionados com a construção de edifícios; serviços de assessoria sobre construção; serviços de construção de edifícios; serviços de consultoria e informação relacionados com a construção; serviços de consultoria relacionados com a construção de edifícios; serviços de consultoria relacionados com a construção; serviços de consultoria sobre construção de edifícios e outras estruturas; serviços de empreendimentos imobiliários [construção]; serviços de gestão de projetos de construção; serviços de gestão de obras; serviços de informações relacionados com a construção de edifícios; serviços de supervisão de construção de edifícios para projetos imobiliários; supervisão da construção de edifícios; supervisão de construção; supervisão de construção de edifícios; supervisão de obras de construção; supervisão de renovação de edifícios; supervisão de trabalhos de construção; supervisão de trabalhos de construção no local; trabalhos de construção; urbanização de terrenos para construção

Classe 43: Aluguer de alojamento temporário; disponibilização de acomodações para alojamento temporário; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; organização e fornecimento de alojamento temporário; serviços de alojamento; serviços de hospitalidade [alojamento]; gestão dos serviços de alojamento para membros; fornecimento de alojamentos temporários mobilados; fornecimento de alojamento habitacional temporário; serviços de receção para alojamento temporário [gestão de chegadas e partidas]; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; disponibilização de informação sobre serviços de alojamento temporário; fornecimento de informação de alojamento via internet; organização de alojamento temporário; reserva de alojamento temporário via internet; reserva de alojamentos turísticos; reservas de alojamento; reservas de alojamento temporário; reservas de alojamentos temporários; serviços de reserva para marcação de alojamento; serviços de reservas de alojamento; serviços de reservas para alojamento; serviços para marcação de alojamento; disponibilização de informação sobre alojamento temporário via internet; serviços de alimentação e bebidas para clientes; serviços de alimentação e bebidas em restaurantes e bares; serviços de restauração [alimentação e bebidas]; serviços de clubes para o fornecimento de alimentação e de bebidas; serviços de



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

alimentação e bebidas para clientes de restaurantes; serviços de alimentação e bebidas take-away; fornecimento de alojamento temporário em apartamentos de férias; aluguer de alojamento temporário em casas e apartamentos de férias.

b) Por despacho de 17/09/2020, após contestação e exposição suplementar apresentada pela recorrida, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, recusou o pedido de registo da referida marca nacional para os produtos elencados supra nas classes 36 e 43, por entender que não só os produtos que assinalam são afins, como os sinais são semelhantes aos da marca prioritária nº16920332, mas concedeu a marca para assinalar os produtos e serviços da classe 37: *«CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DEREMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DEREMODELAÇÃO DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E OUTROS EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; INSPEÇÃO DE EDIFÍCIOS NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS*



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

DE CONSULTORIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSE OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO».

c) A recorrida é titular da marca da EU nº 017940063 NACTIVE, pedida em 26/06/2017 e concedida em 17/07/2018 para assinalar nas Classes 35, 41, 43 e 45, da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos/serviços:

«CLASSE 35- PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; PESQUISAS COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; FUSÕES DE EMPRESAS; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; AVALIAÇÕES COMERCIAIS; COMPILAÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS; COMPILAÇÃO DE DADOS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, NOMEADAMENTE ESTRATÉGIAS DE RECURSOS HUMANOS; DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA COMERCIAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADOS COM PESSOAL E RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; CONSULTADORIA EM ASSUNTOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DOS REGISTOS E DA GESTÃO DE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE LEILÃO DE NOMES DE DOMÍNIO NA INTERNET E NOOUTRAS REDES INFORMÁTICAS; GESTÃO DE EMPREGO; AGÊNCIAS DE EMPREGO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ORIENTAÇÃO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE EMPREGO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA RELACIONADAS COM O ESTABELECIMENTO E A ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ACÇÕES DE EMPREGADOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÕES E ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS PROFISSIONAIS (SEM SER ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAIS NO DOMÍNIO DA CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA IDENTIDADE/IMAGEM DA ORGANIZAÇÃO COMO UMA BOA EMPRESA PARA NELA SE TRABALHAR ("EMPLOYER BRANDING"); SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAIS NOS DOMÍNIOS DO RECRUTAMENTO, DOS RECURSOS HUMANOS E DA SAÚDE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE EXTERNALIZAÇÃO NO DOMÍNIO DO RECRUTAMENTO, RECURSOS HUMANOS E SAÚDE E SEGURANÇA; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE];



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; AVALIAÇÃO FISCAL [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; INFORMAÇÕES E ACESSORIA RELACIONADAS COM PUBLICIDADE, MARKETING, PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTADORIA E INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS.

CLASSE 41: EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; FORMAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMPREGO, DIREITOS HUMANOS E DIREITO NACIONAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO NO DOMÍNIO DO EMPREGO, DIREITOS HUMANOS E DIREITO NACIONAL E INTERNACIONAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAS EM ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DE TESTES E RELATÓRIOS PSICOLÓGICOS; PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM CARREIRAS, RECRUTAMENTO, RECURSOS HUMANOS E SAÚDE E SEGURANÇA; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); FORMAÇÃO DE ADULTOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO EDUCACIONAL); FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE TESTES DE APTIDÕES, DE CAPACIDADES E PSICOLÓGICOS; ENSINO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, SUPORTES ELECTRÓNICOS E SUPORTES DE DADOS PRÉ-GRAVADOS; TODOS RELACIONADOS COM TESTES DE APTIDÕES, DE CAPACIDADES OU PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTADORIA E INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS.

CLASSE 43: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); RESERVA E FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESCANSO E RELAXAMENTO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; MARCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE ALOJAMENTO (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO) E SERVIÇOS DE CATERING PARA REUNIÕES, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS DE "NETWORKING" EMPRESARIAL E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVA/MARCAÇÃO RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES, BARES, CAFÉS E CLUBES, INCLUINDO CRÍTICAS, CLASSIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE RESTAURANTES, SENDO ESSA INFORMAÇÃO PRESTADA IGUALMENTE ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB QUE SÃO USADOS DE FORMA INTERATIVA POR CLIENTES DE RESTAURANTES E QUE TÊM TAMBÉM DIREITO A FORNECER APRECIACÕES CRÍTICAS; ACONSELHAMENTO, INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

CLASSE 45: SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS JURÍDICOS, PROFISSIONAIS, DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA; FORNECIMENTO DE CONTACTOS SOCIAIS, ESPECIFICAMENTE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO SOCIAL E EM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM FINANÇAS, COMÉRCIO, BENS IMOBILIÁRIOS, PROPRIEDADES, PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO, AMBIENTE, TRIBUTAÇÃO, OPERAÇÕES BANCÁRIAS, DERIVADOS, INVESTIMENTOS, SEGUROS, TÍTULOS, INSOLVÊNCIAS, PENSÕES, EMPREGO, TECNOLOGIA, DIFUSÃO, COMUNICAÇÕES, MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, ATIVIDADES EMPRESARIAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS, EXPEDIÇÃO, AVIAÇÃO, PATROCÍNIOS, RECOMENDAÇÕES; SERVIÇOS DE PROCURA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO JURÍDICAS; SERVIÇOS DE CONTENCIOSOS; SERVIÇOS DE CONSTITUIÇÃO E REGISTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CONTRATOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CONTRATOS; SERVIÇOS DE CONSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PATENTES E DE AGÊNCIA DE MARCAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA PROFISSIONAIS JURÍDICAS NO DOMÍNIO DOS RECURSOS HUMANOS; ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE DENOMINAÇÃO POR ASSUNTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE NOMES DE DOMÍNIO E SERVIÇOS DE REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE NOMES DE DOMÍNIO; ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO DE TERCEIROS EM ASSUNTOS LEGAIS E FISCAIS, EM TODOS OS DOMÍNIOS DA JURISDIÇÃO GERAL, FISCAL E EM MATÉRIA DE EMPREGO NACIONAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM EMPREGO E DIREITOS HUMANOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS E SOCIAIS EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA CORPORATIVAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE PARA REVISÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E ÉTICA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE PARA REVISÃO DOS PRINCÍPIOS, DA PRÁTICA E DO PROFISSIONALISMO EM MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE ORGANIZACIONAL, BEM COMO INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM OS MESMOS; REPRESENTAÇÃO DE TERCEIROS EM QUESTÕES JURÍDICAS E JUDICIAIS NOS DOMÍNIOS DA LEI LABORAL E DOS DIREITOS HUMANOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, FIRMWARE E HARDWARE; LICENCIAMENTO DE BASES DE DADOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, CONSULTADORIA E ANÁLISE RELACIONADOS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS. »

d) Encontra-se registado o logótipo n.º 10595  - Evasões e

Expedições, registada em 20/06/2007.

e) Encontra-se registada a marca da União Europeia n.º 013256235 “DANDY



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

NOMAD”, para assinalar produtos e serviços nas classes 18, 20, 25 e 35.

f) Encontra-se registada a marca nacional nº 591900 “NOMAD CITY

FLATS”, cujo pedido de registo data de 18/11/2017 (posterior à da recorrida).

f) Encontra-se registada a marca nº ‘NOMAD GLAMPER’ pedida em 07/03/2018

para assinalar produtos e serviços das classes 12 e 43.

g) Encontra-se registada a marca nº 613245 ‘BEING NOMAD’ pedida em 31/10/2018

para assinalar produtos e serviços da classe 35.

*

IV - Fundamentação de direito:

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional n.º 637373

nomad

“residences”, face à marca prioritária da União Europeia n.º16920332 **NOMAD**, cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, alínea b) do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, alínea b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

E, nos termos do art. 19º,1, do Regulamento (UE) 2017/1001 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 14 de Junho de 2017, sobre a Marca da União Europeia (Regulamento da Marca da UE), a marca da UE enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1 e 2, um direito exclusivo e habilitando-o a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
- b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

c) Idêntico ou semelhante à marca da UE, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos, ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da UE ou lhe cause prejuízo.

Por seu turno, de acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

a) a marca imitada tiver prioridade;

b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que a marca da União Europeia tem registo pedido e concedido em data anterior ao pedido de registo da marca da recorrente, pelo que beneficia de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por "*similaridade ou manifesta afinidade*" entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: *«Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores»* – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins”* – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in “*Direito de Marcas*” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si,*



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva».

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Concretizando, a marca da recorrente visa assinalar diversos produtos relacionados com alojamento local, de apartamentos, hotéis, pousadas, reserva de alojamento, serviços de restauração, bebidas, alimentação, nas classes 36 e 43 recusadas pelo INPI. Ora, embora a recorrente discorde desse entendimento, o certo é que é manifesto não ter razão, pois que os produtos e serviços assinalados na classe 43 pela marca prioritária da recorrida também se prendem com a restauração, a reserva e fornecimento de instalações para descanso e relaxamento e alojamento temporário.

Ora, o argumento da recorrente de que não existe associação entre eles não me é perceptível, pois os serviços são, de facto, idênticos. Assim como não entendo o argumento de que os serviços de seguros e negócios financeiros assinalados na classe 36 não são assinalados pela marca prioritária. É que os produtos e serviços que a recorrente pediu para a classe 36 nada têm a ver com este tipo de serviços financeiros, mas sim com serviços de aluguer de apartamentos, arrendamento e aluguer de bens imobiliários, cfr. fls. 19.

Por outro lado, na classe 35 a recorrida incluiu no seu registo serviços relacionados com os financeiros, tais como elaboração de declarações fiscais, avaliação fiscal e serviços de assessoria e consultadoria com os mesmos relacionados.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim sendo, é patente a similitude e afinidade dos produtos que a marca da recorrente visa assinalar nas classes 36 e 43, com os serviços assinalados pela marca prioritária, designadamente na classe 43.

Os produtos e serviços da classe 37, esses são, efectivamente, diversos de qualquer dos serviços e produtos assinalados pela marca da recorrida, como bem decidiu o INPI.

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 238.º,1,b), do Novo Código de Propriedade Industrial, no que respeita às classes 36 e 43.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que a marca recorrida assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e conseqüente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão;

- o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;
- para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em conseqüência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, divergem pelo facto de a marca prioritária ser apenas constituída por elementos verbais e a marca da recorrente ser uma marca mista que combina elementos verbais e figurativos.

E, atentas estas diferenças, a recorrente entende não existir confundibilidade.

Diversamente do entendimento da recorrente, o sinal mais marcante é o elemento verbal “NOMAD” e esse é comum em ambos os sinais. O vocábulo verbal ‘RESIDENCE’ é puramente descritivo dos serviços que a marca da recorrente visa assinalar e, por esse motivo, deverá ser desconsiderado na comparação a fazer em ambos os sinais.

Veja-se neste sentido PEDRO SOUSA E SILVA em “Direito Industrial – Noções fundamentais”, Coimbra Editora, 2011, pág. 177. Diz este autor “(...) devem ser ignorados, ao efectuar a comparação, os elementos genéricos ou descritivos dos sinais em confronto. (...) esses elementos não têm carácter distintivo e não são passíveis de apropriação exclusiva. Por isso, são irrelevantes para efeito de comparação”, e para exemplificar refere o confronto das marcas ‘EURO BOY’ e ‘EURO TOY’, referindo que a comparação apenas se deve fazer entre os vocábulos ‘BOY’ e ‘TOY’, face ao carácter genérico do prefixo ‘EURO’.

No caso, a comparação a efectuar apenas passará pelo vocábulo ‘NOMAD’.

Ora, se assim é, dúvidas não há de que as marcas são exactamente iguais em termos nominativos.

O elemento desenhístico constante do sinal da recorrente, é de tal modo ténue que não se mostra suficiente para distinguir ambas as marcas, sendo o elemento verbal o mais marcante e o consumidor será, facilmente, levado a pensar que os produtos provêm da mesma entidade empresarial, ou que existe uma relação económica entre ambas.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir á comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

O segundo é o da irrelevância, no conjunto da apreciação das marcas, das suas componentes genéricas ou descritivas. O facto de se assemelharem, unicamente, com relação aos sinais genéricos ou descritivos não é determinante (...)».

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto é a palavra NOMAD e NOMAD, é pelo nome de uma marca que um comerciante deste tipo de produtos ligados ao imobiliário, a identifica, não descrevendo a marca pelos seus elementos figurativos, mas antes aludindo ao seu nome, ao elemento verbal.

É certo que existem outras marcas com este vocábulo na sua composição. Contudo, em todas elas, à excepção de uma, há outros elementos que as distinguem, os produtos/serviços não são afins, sendo que não é pelo facto de o INPI ter admitido o registo de uma marca conflituante com a prévia - a marca nº 591900 NOMAD CITY FLATS – que nos legitimará a admitir a marca em estudo caso consideremos não reunir os pressupostos para a sua concessão. Além do mais, nada nos garante que a situação se vá manter.

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), verificam-se semelhanças bastantes para induzir o consumidor ou em confusão ou em risco de associação entre ambas as marcas, pensando que provêm da mesma entidade empresarial.

Assim sendo, é de manter a decisão do INPI que recusou parcialmente o pedido de registo da marca nº 637373 NOMAD RESIDENCES para assinalar os produtos e serviços das classes 36 e 43, concedendo-se apenas protecção à marca em estudo para assinalar os produtos e serviços da classe 37 elencados em b) supra.



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

IV- Decisão:

Nos termos expostos, não se concede provimento ao recurso interposto por “NOMAD CAP – Unipessoal, Lda.” e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o

nomad

registo da marca nacional n.º 637373 *residences* para assinalar todos os produtos e serviços das classes 36 e 43, admitindo-se o registo para, somente, assinalar os produtos e serviços elencados na classe 37 «CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DEREMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DEREMODELAÇÃO DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E OUTROS EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; INSPEÇÃO DE EDIFÍCIOS NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE



Processo: 545/20.6YHLSB
Referência: 441244

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

CONSULTORIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSE OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO».

*

Custas pela recorrente, (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 21 de Maio de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 640537, julga o recurso procedente e recusa o registo.

Assinado em 17-05-2021, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA*****I – Relatório:***

“**Ingesport Health and Spa Consulting, SA**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 640537 “GO! Ginásio Online.pt”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre as suas marcas e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos, sendo que possui o registo de várias marcas com o vocábulo “GO”.

*

A recorrida não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida em 02/04/2020 pediu o registo da marca nacional nº 640537



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



“ GINASIO-ONLINE.PT ”, a qual foi concedida a 16/11/2020, para assinalar os produtos e serviços das classes 9, 35, 38, 41 e 42.

2. A marca recorrida destina-se a assinalar, os seguintes produtos/serviços da Classificação Internacional de Nice:

«Classe 9: software descarregável sob a forma de uma aplicação móvel com aulas de grupo em streaming e em formato gravado, disponibilização de galeria de exercícios, artigos de texto relativos a nutrição, fitness, atividades com crianças e família; podcasts (ficheiros de áudio) alusivos a fitness, a nutrição; plataformas de software para atividades de aulas de grupo, disponibilização de galeria de exercícios, artigos de texto relativos a nutrição, fitness, atividades com crianças e família; software para registo de dados sobre exercício físico; simuladores eletrónicos de treino desportivo; simuladores eletrónicos para o treino desportivo [aparelhos de ensino baseados em hardware e software]; software transferível sob a forma de uma aplicação móvel para aceder a e visualizar dados, em especial para a obtenção de aconselhamento e assistência em matéria de desporto e atividades físicas; nenhum dos produtos é relativo a produtos bancários e financeiros.

Classe 35: processamento administrativo de ordens de compra efectuadas por telefone ou computador; processamento eletrónico de pedidos; disponibilização de um espaço de mercado on-line para compradores e vendedores de produtos e serviços; serviços de encomendas on-line; organização, execução e supervisão de planos de fidelidade para os clientes; promoção de vendas por meio de programas de fidelização de clientes; fornecimento de espaço em websites para publicidade de produtos e serviços; marketing sob a forma de eventos; publicidade on-line numa rede informática; organização e realização de atividades publicitárias; organização de lançamentos de produtos; promoção de produtos e serviços de terceiros através da angariação de patrocinadores que associam os seus produtos e serviços a atividades desportivas; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de suplementos nutricionais, aminoácidos para uso medicinal;



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

bebidas predominantemente à base de minerais (medicinais), bebidas principalmente à base de vitaminas, suplementos alimentares dietéticos de venda livre, à base de vitaminas e destinados a consumo humano, substitutos de refeições e suplementos dietéticos sob a forma de misturas para bebidas; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de suplementos de vitaminas em forma de comprimidos para uso na fabricação de bebidas efervescentes, quando adicionados à água; barras de substituição de refeição, bebidas nutricionalmente fortificadas; bebidas vitamínicas fortificadas; misturas de bebidas para uso como substitutos de refeição; misturas de bebida dietética para uso como um substituto de refeição; bebidas de suplemento dietético; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de barras de cereais com alto teor de proteína; barras de muesli, barras de nogado com cobertura de chocolate; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de bebidas nutritivas e dietéticas; bebidas com adição de concentrados de vitaminas, minerais, proteínas e/ou açúcares, bebidas enriquecidas com vitaminas e minerais; bebidas à base de soro de leite, bebidas isotónicas, bebidas energéticas; preparações para a preparação de bebidas; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de óculos de sol, armações para óculos de sol, estojos para óculos de sol e óculos para desporto; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de sacos de transporte multiusos, sacos de ginástica, sacos de desporto, bolsas de lavagem para conter artigos de toilette, couro e imitações de couro, sacos, sacos de desporto, sacos para desporto, sacos para vestuário de desporto, sacos multiusos, sacos multiusos para vestuário de desporto, carteiras de bolso, porta-moedas, sacos para cosméticos vendidos não guarnecidos, sacos de viagem, sacos de mão, sacos para produtos de toilette vendidos não vazios, sacos de praia, sacos de lona, toalhas de rosto; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de vestuário, calçado, chapelaria, roupa interior, peúgas, vestuário de atletismo, vestuário de desporto, camisolões, capuzes, sweatshirts, sweatshirts com capuz, camisolas com capuz e sem mangas, agasalhos, coletes, camisas, t-shirts, camisas desportivas, coletes de desporto, coletes para basquetebol, casacos, calças, calças de desporto, calças de jogging, perneiras, vestuário de ganga, calções, calções de ginástica,



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

túnicas com mangas largas e capuz, cintos; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de calçado para desporto, calçado para atletismo, ténis [calçado], chapéus, bonés, bandanas, precintas, bonés de basebol, casacos sem mangas, artigos de malha sem mangas, pulôveres de manga comprida pulôveres sem mangas, casacos com mangas, camisas de manga curta, camisas de manga comprida, blusões impermeáveis; serviços de venda a retalho, venda a retalho em linha e encomenda postal de coletes de atletismo, coletes para desporto, calças de ganga, blusões de ganga, perneiras [calças], cintos [vestuário], cintos paradinheiro [vestuário], túnicas com mangas largas e capuz, fatos de banho, calções de banho, biquínis; nenhum dos serviços é relativo a serviços bancários e financeiros.

Classe 38: fornecimento de acesso a plataformas de internet; fornecimento de acesso a plataformas na internet para visualização de aulas de grupo em streaming e em formato gravado, disponibilização de galeria de exercícios, artigos de texto relativos a nutrição, fitness, atividades com crianças e família; podcasts (ficheiros de áudio) alusivos a fitness, a nutrição; streaming de televisão pela internet; fornecimento de acesso a fóruns na internet; fornecimento de acesso a dados através da internet; fornecimento de acesso a bases de dados online; fornecimento de acesso a weblogs; fornecimento de acesso de utilizador a informação disponível na internet por parte dos utilizadores; fornecimento de acesso a salas de conversa na internet; fornecimento de acesso a plataformas de comércio eletrónico na internet; nenhum dos serviços é relativo a serviços bancários e financeiros.

Classe 41: divertimento; atividades desportivas; animação e enquadramento de atividades desportivas no seio das empresas e famílias; organização e realização de workshops; serviços de personal trainer [treino físico]; realização de aulas de ginástica; ensino de ginástica; disponibilização de formações em matéria de desporto; coordenação de cursos de desporto e de ginástica; aulas de ginástica e desporto; clubes de desporto [manutenção da forma física]; serviços de treino físico; assessoria em matéria de treino para manutenção da forma física; produção de gravações de som e de vídeo educativos nos domínios do desporto e da manutenção da forma física; organização de eventos e competições relacionados com desporto, manutenção da forma física, saúde,



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

perda de peso e exercício físico; organização e condução de colóquios, conferências, seminários, congressos, simpósios relacionados com o desporto, a recuperação da forma física, a saúde, a perda de peso e o exercício físico; informações no domínio da recuperação da forma física através de uma base de dados; disponibilização de informação sobre treinamento físico através de um site online; nenhum dos serviços é relativo a serviços bancários e financeiros.

Classe 42: fornecimento de acesso temporário a aplicações de software não passíveis de download, acessíveis através de website; fornecimento de acesso temporário a aplicações baseadas na web; desenvolvimento de plataformas informáticas; serviços de plataformas como serviço (paas) que incluem plataformas de software para transmissão de imagens, conteúdos audiovisuais, conteúdos de vídeo e mensagens; nenhum dos serviços é relativo a serviços bancários e financeiros.».

3 – A recorrente apresentou reclamação contra o pedido de registo da marca da recorrida.

4 – A recorrente é titular dos seguintes registos de marca “GO”:



• Marca da União Europeia n.º 13477096 *GO fit Wellness Hub*, requerida no dia 20/11/2014 e registada no dia 21/04/2015 para assinalar produtos da Classificação Internacional de Nice:

«Classe 35: Publicidade; Administração comercial; Trabalhos de escritório; Gestão de negócios comerciais; Assistência, serviços de assessoria e consultoria em planeamento de negócios; Operações de negócios comerciais [para terceiros]; Gestão de projectos empresariais para terceiros; Serviços de gestão de projetos comerciais para projetos de construção; Gestão de projetos empresariais; Planeamento de gestão de empresas; Supervisão da gestão de negócios; Serviços de desenvolvimento comercial; Consultadoria relacionada com organização empresarial; Consultadoria em organização e direção de negócios; Assessoria em matéria de negócios comerciais relacionada com financiamento do crescimento; Serviços de avaliação de empresas; Serviços de avaliação de riscos de uma empresa; Preparação de estudos de projetos relacionados



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juíz da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

com assuntos de negócios; Gestão de empresas por conta de outrem; Assistência em gestão para a promoção de negócios; Serviços de assessoria e informações empresariais; Serviços comerciais relacionados com o estabelecimento de empresas; Serviços de estratégia e planeamento de negócios; Consultadoria em gestão de risco [negócios]; Estudos de projetos para negócios.

Classe 41: Educação; Formação; Divertimento; Atividades desportivas e culturais; Formação na área da saúde e boa forma física; Prestação de serviços de academia desportiva e ginásio; Prestação de cursos educativos relacionados com questões dietéticas e cuidados de saúde; Serviços de ginásios e clubes recreativos; Atividades desportivas; Treino desportivo; Ensino na área do desporto; Aluguer de equipamento desportivo; Treino de desportos com acompanhamento; Serviços de health club; Serviços de clubes desportivos; Produção de eventos desportivos; Aluguer de equipamento de desporto, exceto veículos; Organização de cursos de ensino de desportos; Publicação de boletins informativos; Publicação de diários na Internet para clientes; Publicação de revistas especializadas desportivas em formato eletrónico; Fornecimento de notícias e informações sobre desporto através de uma rede informática mundial; Fornecimento de instalações desportivas; Exploração de instalações desportivas; Disponibilização de instalações para educação física, jogos e desportos; Organização de atividades desportivas e educativas na natureza; Creches/jardins de infância; Serviços de ludotecas.

Classe 42: Serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e de concepção a eles referentes; Serviços de análise e investigação industriais; Concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores; Preparação de estudos de análise de projetos; Gestão de projetos de arquitetura; Estudos de projetos técnicos; Desenvolvimento de projetos de construção; Estudos de projetos técnicos; Estudos de projetos técnicos; Estudos de projetos técnicos.

Classe 44: Tratamentos de higiene e de beleza para pessoas; Serviços de assessoria relacionados com saúde; Fornecimento de informações em matéria de saúde; Serviços de tratamentos de saúde e de beleza; Serviços de balneoterapia para melhorar a saúde e o bem estar físico e mental; Serviços de quiroprática, fisioterapia, acupuntura, osteopatia, medicina desportiva, massagens, nutrição e medicina pré-hospitalar; Serviços de orientação psicológica no âmbito dos desportos; Serviços de estações termais/spa; Serviços de estações termais/spa; Serviços de hidromassagem no domínio da saúde; Fornecimento de instalações de hidromassagem; Serviços de sauna; Serviços de sauna; Serviços de sauna; Banhos turcos; Banhos turcos; Serviços prestados por nutricionistas; Orientação dietética.



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



• Marca da União Europeia n.º 114253661 **GO fit Wellness Hub**, requerida no dia 15/06/2015 e registada no dia 28/09/2015 para assinalar os seguintes produtos da classe 09 da Classificação Internacional de Nice: *«Instrumentos e aparelhos científicos; Aparelhos e instrumentos náuticos; Aparelhos e instrumentos geodésicos; Aparelhos e instrumentos fotográficos; Câmaras cinematográficas; Aparelhos e instrumentos óticos; Aparelhos e instrumentos de pesagem; Instrumentos e aparelhos de medição; Instrumentos e aparelhos de sinalização; Aparelhos e instrumentos de verificação e supervisão; Instrumentos e aparelhos de salvamento; Aparelhos de ensino; Aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; Aparelhos e instrumentos de comutação da eletricidade; Aparelhos e instrumentos de transformação da eletricidade; Aparelhos e instrumentos de regulação da eletricidade; Aparelhos e instrumentos para o controlo da corrente elétrica; Aparelhos para a gravação de som; Aparelhos para gravação de imagens; Aparelhos para a transmissão de som; Aparelhos de transmissão de imagens; Aparelhos para a reprodução de som; Suportes de dados magnéticos; Discos acústicos; Discos compactos; DVDs; Suportes de gravação digital; Mecanismos operados a moedas; Caixas registadoras; Calculadoras; Equipamento para o tratamento de informação; Computadores; Software; Extintores; Publicações eletrónicas descarregáveis; Aparelhos para a reprodução de imagens.»*



• Marca da União Europeia n.º 18196169 **GO fit wellness HUB**, requerida no dia 13/02/2020 e registada no dia 14/07/2020 para assinalar nas classes 9, 35, 41 e 42, os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice:

«Classe 9: Gravações de vídeo para download; Programas de computador; Suportes de registo e armazenamento digitais ou analógicos virgens; Dispositivos de cálculo; Periféricos adaptados para uso com computadores; Publicações eletrónicas descarregáveis; Publicações eletrónicas gravadas em suportes informáticos; Software e aplicações para dispositivos móveis; Aplicações móveis; Software aplicativo informático para uso na implementação da Internet das coisas [IoT]; Aplicações de software informático»



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

descarregáveis; Aplicações máquina a máquina [M2M]; Software de biometria; Software aplicacional descarregável; Software de sistemas de reserva; Calculadoras; Software para pesquisa e recuperação de dados; Programas de computador para aceder, navegar e pesquisar bases de dados online; Software concebido para estimar os requisitos em termos de recursos; Software de elaboração de relatórios; Aparelhos para telemetria; Aparelhos de medição; Dispositivos de medida digitais; Simuladores eletrónicos para o treino desportivo [aparelhos de ensino baseados em hardware e software]; Software para assistência no design de equipamento desportivo; Simuladores para treino de desportos; Cartões de circuitos integrados [smart cards]; Cartões-chave eletrónicos; Cartões magnéticos codificados; Relatórios eletrónicos descarregáveis; Ficheiros multimédia descarregáveis; Boletins informativos electrónicos descarregáveis; Controlos remotos para dispositivos eletrónicos móveis; Dispositivos eletrónicos de uso pessoal para acompanhamento de objetivos e estatísticas de manutenção da forma física; Detetores de atividade de usar no corpo; Conta-passos [pedómetros]; Altimetros; Software de aplicações informáticas para telefones inteligentes e dispositivos móveis no domínio da manutenção da forma física e do exercício físico, que inclui serviços de treino pessoal, orientação, exercícios, conselhos de nutrição e avaliações da forma física; Software aplicativo para dispositivos móveis para criação de programas personalizados de treino de manutenção da forma física; Software de aplicações informáticas destinado a telefones inteligentes e dispositivos móveis para o suporte de programas de bem-estar.

Classe 35: Publicidade; Gestão de negócios comerciais; Administração comercial; Assistência, serviços de assessoria e consultoria em planeamento comercial; Operações de negócios comerciais [para terceiros]; Gestão de projectos empresariais para terceiros; Serviços de gestão de projetos comerciais para projetos de construção; Gestão de projetos empresariais; Planeamento de gestão de empresas; Supervisão da gestão de negócios comerciais; Consultoria em organização de negócios comerciais; Consultadoria de organização e gestão de empresas; Assessoria em matéria de negócios comerciais relacionada com financiamento do crescimento; Serviços de avaliação de riscos de uma empresa; Preparação de estudos de projetos relacionados com assuntos de negócios; Gestão de empresas por conta de outrem; Assistência em gestão para a promoção de negócios comerciais; Serviços comerciais relacionados com o estabelecimento de empresas; Serviços de estratégia e planeamento de negócios comerciais; Consultadoria em gestão de risco [negócios comerciais]; Estudos de projetos para negócios; Serviços de venda a retalho de relacionados com a venda de vestuário, calçado, artigos de chapelaria, vestuário para desporto, calçado de desporto, gorros e bonés para desporto; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com a venda de peças de vestuário, calçado, artigos de chapelaria, roupa de desporto, calçado de desporto, gorros e bonés para desporto; Serviços de venda a retalho relacionados com a venda de artigos e equipamentos desportivos; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com a venda de artigos e equipamentos desportivos; Serviços de venda a retalho relacionados com a venda de malas, sacos e mochilas; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com malas, sacos e



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juíza da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

mochilas; Serviços de venda a retalho relacionados com a venda de produtos e suplementos alimentares e bebidas; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com a venda de produtos e suplementos alimentares e bebidas; Serviços de publicidade e marketing fornecidos através de blogues; Serviços de programas de fidelização, incentivo e oferta; Pesquisa de informações em ficheiros de computador; Compilação e gestão de bases de dados informáticas em linha e bases de dados pesquisáveis em linha; Serviços de promoção sob a forma de partilha de conteúdo multimédia através da Internet e outras redes informáticas e de comunicações; Compilação de dados em bases de dados informáticas.

Classe 41: Educação; Formação; Divertimento; Atividades desportivas e culturais; Formação em saúde e bem-estar; Prestação de serviços de academia desportiva e ginásio; Disponibilização de cursos educacionais dietéticos; Ensino na área do desporto; Aluguer de campos desportivos; Aluguer de campos desportivos; Serviços de health club; Treino desportivo; Organização de eventos desportivos; Serviços de parques desportivos; Creches/jardins de infância; Serviços de personal trainer [treino físico]; Aulas de exercício físico; Serviços de health club; Instrução em exercício físico; Contratação de personalidades do desporto para eventos [serviços de promotor]; Serviços de divertimento relacionados com desporto; Serviços de clubes recreativos e de manutenção da forma física; Instrução desportiva; Organização de atividades desportivas e educativas na natureza; Publicação de jornais; Publicação de revistas especializadas desportivas em formato eletrónico; Edição de publicações eletrónicas; Esquemas de jogos [entretenimento, educação]; Organização de entretenimento para festas de aniversário; Organização e realização de festas [entretenimento]; Serviços de campos de desporto; Acampamentos recreativos; Ensino [formação]; Organização e realização de programas de treino no âmbito desportivo; Organização e preparação de cursos; Fornecimento de instalações para eventos desportivos, competições de atletismo e entrega de prémios; Organização e direção de competições desportivas; Serviços de redação de blogues; Edição multimédia; Publicação, relato e redação de textos; Blogues e blogues de vídeo com artigos e informações relacionados com formação nos domínios da saúde e bem-estar, exercício físico, nutrição e motivação; Serviços de instrução e formação online prestados via Internet, podcasts, blogues e gravações de vídeo; Reserva de instalações desportivas; Reserva de instalações para exercício físico; Serviços de reserva de bilhetes para atividades e eventos educativos, de entretenimento e desportivos.

Classe 42: Serviços de controlo de qualidade e serviços de autenticação; Concepção e desenvolvimento de equipamentos informáticos e de software; Preparação de estudos de análise de projetos; Gestão de projetos de arquitetura; Realização de estudos de projetos técnicos; Desenvolvimento de projetos de construção; Realização de estudos de projetos técnicos; Realização de estudos de projetos técnicos; Realização de estudos de projetos técnicos; Alojamento de blogues; Alojamento de dados, ficheiros, aplicações e informações computadorizados; Serviços de provedor de serviços de aplicação.



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 44: Serviços médicos; Serviços veterinários; Cuidados de higiene e de beleza; Serviços de agricultura, horticultura e silvicultura; Serviços de informação e assessoria em saúde; Serviços de assessoria relacionados com o bem-estar individual; Estâncias termais; Serviços de beleza prestados em spas; Quiroprática [quiropatia]; Fisioterapia; Serviços de acupuntura; Osteopatia; Serviços de medicina desportiva; Massagistas; Serviços paramédicos; Serviços de aconselhamento psicológico na área desportiva; Serviços de estações termais/spa; Serviços de estações termais/spa; Hidroterapia; Serviços de exames médicos, nomeadamente avaliação da forma física; Orientação em matéria de nutrição; Consultoria em nutrição e dietética; Disponibilização de informação em orientação dietética e nutricional; Serviços de sauna; Banhos turcos; Fornecimento de instalações de banheiras de hidromassagem; Desenvolvimento de programas de reabilitação física individual; Fornecimento de serviços de programas de perda de peso; Blogues e blogues de vídeo com informações na área da saúde.»

GO fit
físico

• Marca da União Europeia n.º 18129683 , requerida no dia 27/09/2019 e registada no dia 12/03/2020 para assinalar os seguintes produtos e serviços das classes 35 e 41 da Classificação Internacional de Nice:

«Classe 35 Publicidade; Administração comercial; Trabalhos de escritório; Gestão de negócios comerciais; Assistência, serviços de assessoria e consultoria em planeamento comercial; Operações de negócios comerciais [para terceiros]; Gestão de projectos empresariais para terceiros; Serviços de gestão de projetos comerciais para projetos de construção; Gestão de projetos empresariais; Planeamento de gestão de empresas; Supervisão da gestão de negócios comerciais; Serviços de desenvolvimento comercial; Consultoria em organização de negócios comerciais; Consultadoria de organização e gestão de empresas; Assessoria em matéria de negócios comerciais relacionada com financiamento do crescimento; Avaliações em negócios comerciais; Serviços de avaliação de riscos de uma empresa; Preparação de estudos de projetos relacionados com assuntos de negócios; Gestão de empresas por conta de outrem; Assistência em gestão para a promoção de negócios comerciais; Serviços de assessoria e informações empresariais; Serviços comerciais relacionados com o estabelecimento de empresas; Serviços de estratégia e planeamento de negócios comerciais; Consultadoria em gestão de risco [negócios comerciais]; Estudos de projetos para negócios; Fornecimento de assistência comercial em operações de franquia; Serviços prestados por um franchisador, nomeadamente assistência na gestão ou administração de empresas industriais ou comerciais; Assistência na gestão de negócios comerciais na área do franchising; Serviços de venda a retalho de vestuário; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais de artigos de vestuário e acessórios de vestuário; Serviços de



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juíz da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

venda a retalho relacionados com a venda de artigos e equipamentos desportivos; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com a venda de artigos e equipamentos desportivos; Serviços de venda a retalho relacionados com a venda de malas, sacos e mochilas; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com malas, sacos e mochilas; Serviços de venda a retalho relacionados com a venda de produtos e suplementos alimentares e bebidas; Serviços de venda a retalho através de redes informáticas mundiais relacionados com a venda de produtos e suplementos alimentares e bebidas.

Classe 41 Educação; Formação; Divertimento; Actividades desportivas e culturais; Formação em saúde e bem-estar; Prestação de serviços de academia desportiva e ginásio; Disponibilização de cursos educacionais dietéticos; Ensino na área do desporto; Aluguer de campos desportivos; Aluguer de campos desportivos; Serviços de health club; Treino desportivo; Organização de eventos desportivos; Serviços de parques desportivos; Creches/jardins de infância; Serviços de personal trainer [treino físico]; Aulas de exercício físico; Serviços de health club; Instrução em exercício físico; Contratação de personalidades do desporto para eventos [serviços de promotor]; Serviços de divertimento relacionados com desporto; Serviços de clubes recreativos e de manutenção da forma física; Instrução desportiva; Organização de atividades desportivas e educativas na natureza; Publicação de jornais; Publicação de revistas especializadas desportivas em formato eletrónico; Microedição; Esquemas de jogos [entretenimento, educação]; Organização de entretenimento para festas de aniversário; Organização e realização de festas [entretenimento]; Serviços de campos de desporto; Acampamentos recreativos; Ensino [formação]; Organização e realização de programas de treino no âmbito desportivo.

Classe 43 Serviços de restauração (alimentação); Alojamento temporário; Serviços de bar; Serviços de cafeterias; Informação e aconselhamento relativos à preparação de refeições; Serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; Fornecimento de instalações para eventos e de instalações temporárias para escritórios e reuniões; Serviços de jantar de clubes sociais privados; Serviços de clubes para o fornecimento de alimentação e de bebidas; Serviços de campos de férias [hospedagem/albergaria]; Creches; Creches; Creches; Prestação de serviços de cuidado em horário pós-escolar; Serviços de guarda de crianças.

Classe 44 Serviços médicos; Serviços veterinários; Cuidados de higiene e de beleza; Serviços de agricultura, horticultura e silvicultura; Serviços de informação e assessoria em saúde; Serviços de assessoria relacionados com o bem-estar individual; Estâncias termais; Serviços de beleza prestados em spas; Quiroprática [quiropatia]; Fisioterapia; Serviços de acupuntura; Osteopatia; Serviços de medicina desportiva; Massagistas; Serviços paramédicos; Serviços de aconselhamento psicológico na área desportiva; Serviços de estações termais/spa; Serviços de estações termais/spa; Hidroterapia; Serviços de exames médicos, nomeadamente avaliação da forma física; Orientação em matéria de nutrição; Consultoria em nutrição e



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

dietética; Disponibilização de informação em orientação dietética e nutricional; Serviços de sauna; Banhos turcos; Fornecimento de instalações de banheiras de hidromassagem; Desenvolvimento de programas de reabilitação física individual; Fornecimento de serviços de programas de perda de peso. »



• Marca da União Europeia n.º 11377207 , requerida no dia 17/11/2012 e registada no dia 01/08/2015 para assinalar os seguintes produtos e serviços nas classes 41 e 44 da Classificação Internacional de Nice:

«Classe 41 Educação; Formação; Divertimento; Atividades desportivas e culturais; Formação na área da saúde e boa forma física; Prestação de serviços de "health club" e ginásio; Prestação de cursos educativos relacionados com questões dietéticas e cuidados de saúde; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E RECREATIVOS; Atividades desportivas; Treino desportivo; Treino desportivo; Aluguer de equipamento desportivo; Treino de desportos com acompanhamento; Serviços de health club; Serviços de clubes desportivos; Organização de acontecimentos desportivos; Aluguer de equipamento de desporto, exceto veículos; Organização de cursos de ensino de desportos; Publicação de boletins informativos; Publicação de diários na Internet para clientes; Publicação de revistas especializadas desportivas em formato eletrónico; Fornecimento de notícias e informações sobre desporto através de uma rede informática mundial; Exploração de instalações desportivas; Exploração de instalações desportivas; Disponibilização de instalações para educação física, jogos e desportos; Organização de atividades desportivas e educativas na natureza; Serviços de guarda de crianças (educação); Serviços de ludotecas.

Classe 44 Tratamentos de higiene e de beleza para pessoas; Consultadoria em cuidados de saúde; Fornecimento de informações em matéria de saúde; Serviços de tratamentos de saúde e de beleza; Serviços de balneoterapia para melhorar a saúde e o bem estar físico e mental; Serviços de quiroprática, fisioterapia, acupuntura, osteopatia, medicina desportiva, serviços de massagens e paramedicina; Serviços de orientação psicológica no âmbito dos desportos; Serviços de estâncias termais; Hidroterapia; Serviços de hidromassagem no domínio da saúde; Fornecimento de instalações de hidromassagem.»



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



• Marca de Registo Internacional n.º 1067120 E1 ,
requerida na OMPI em 12/01/2011 e com protecção em Portugal desde 20/11/2015, para
assinalar na classe 41 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos e
serviços:

*«Éducation; services de formation; services de divertissement; activités sportives et culturelles;
formation en matière de santé et de bonne condition physique; prestation de services de clubs de santé et de
gymnastique; animation de cours pédagogiques en matière de diététique et de soins de santé;
services de clubs de loisirs et de santé; activités sportives; entraînement sportif; formation sportive; location
de matériel de sport; entraînement sportif avec un moniteur; clubs de sport [entraînement et fitness]; services
de clubs sportifs; organisation d'événements sportifs; location d'équipement pour les sports à l'exception des
véhicules; organisation de cours d'éducation sportive; publication de bulletins d'information; publication de
journaux sur Internet pour des clients; publication de revues spécialisées dans le sport sous forme
électronique; mise à disposition d'actualités et d'informations en matière de sport par le biais d'un réseau
informatique mondial; exploitation d'installations sportives; mise à disposition d'installations sportives; mise
à disposition
d'installations d'éducation physique, de jeux et de sports; organisation d'activités sportives et pédagogiques
dans la nature; crèches [éducation]; services de ludothèques; recrutement de personnalités sportives pour des
événements (services de promoteurs); services de divertissement en rapport avec le sport».*

* * *

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrida requereu e foi-lhe concedido o registo da marca



nacional n.º640537 GINASIO-ONLINE.PT para assinalar os produtos elencados supra nas
classes 09, 35, 38, 41 e 42.

A recorrente entende que as marcas para além de terem o sinal confundível, assinalam
produtos idênticos nas classes para as quais foi concedida.



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“*Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes*” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Nos termos do art. 16º,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 238º n.º 1 do NCPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da recorrente, nem que os produtos que todas visam assinalar são idênticos.

Para haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

No caso, escusamo-nos de sobre este requisito discorrer, pois é manifesta a identidade dos produtos e serviços que todas as marcas em causa visam assinalar, sendo de todo irrelevante que a recorrida pretenda focar-se em serviços e produtos de fitness on-line.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que as marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e conseqüente relevância para efeitos de recusa de registo.



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso em apreço, todos os sinais são mistos. Assim, o que releva para se aferir da existência ou não da confundibilidade serão todos os elementos, quer figurativos, quer gráficos, quer fonéticos que os compõem.

Em todos os sinais o elemento comum é a palavra “GO”.

Em todos os sinais da recorrente, este vocábulo aparece associado a outros vocábulos, como seja “fit”, “wellness Hub” ou “físico”, mas sempre com destaque para a palavra ‘GO’ e no sinal da recorrida o vocábulo GO é seguido de um ponto de exclamação e dos dizeres



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

‘Ginásio-On Line. Pt’, o qual nos leva desde logo a associar a produtos e serviços de ginásio e de fitness.

Ora, o elemento preponderante nas marcas da recorrente é também, de facto, a palavra “GO”. É, pois, este o elemento marcante nas marcas da recorrente e não simples acessório como as demais palavras “fit”, “wellness” “Hub” ou “físico.”, os quais são expressões descritivas dos serviços que as marcas visam prestar e que se prendem com actividade física e de fitness.

Admitir-se o registo da marca da recorrida para os produtos em causa, correr-se-ia o risco de que o consumidor deste tipo de produtos e serviços os associar às marcas da recorrente, levando-o a pensar que fosse mais uma variante dos produtos, serviços e marcas da recorrente, designadamente uma variante praticada ‘on-line’.

Figurativa e graficamente, embora haja algumas pequenas diferenças, pois as palavras ‘GO’ da recorrida, apresentam-se mais estilizadas e com umas riscas transversais sobre as letras, o certo é que o destaque ‘GO’ é tal, que facilmente se poderá pensar que é apenas uma variação das marcas prioritárias. Os outros elementos verbais existentes em todas as marcas, são descritivos da actividade que visam assinalar, pelo que não poderão ser considerados na apreciação global que se terá de efectuar.

Em suma, desenhística, conceptual e graficamente não existe dissemelhança que cumpra assinalar.

Resumindo, numa apreciação geral e considerando que o elemento fonético é o mais preponderante, e neste aspecto, ambos são iguais na palavra “GO”, os demais elementos verbais e gráfico, não são suficientes para afastar a confundibilidade do consumidor médio, que não tendo ambas as marcas lado a lado, poderá facilmente confundir a proveniência dos produtos, atribuindo-os à mesma procedência.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, razão pela qual se conclui pela existência de imitação no que respeita a todos os produtos e serviços que a marca recorrida visa assinalar.



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo

produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, *Marca Comunitária*, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os sinais em apreço, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrida à mesma origem



Processo: 19/21.8YHLSB
Referência: 440494

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

empresarial dos da recorrente, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

**

IV - Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso procedente, e conseqüentemente:

Revogo o despacho recorrido que aceitou o registo da marca n.º 640537



GINASIO-ONLINE.PT para assinalar todos os produtos e serviços assinalados nas classes 09, 35, 38, 41 e 42 da Classificação Internacional de Nice, não se concedendo, pois, protecção a tal marca.

**

Custas pela recorrente, nos termos do disposto no artigo 527.º, 1, do Código do Processo Civil, uma vez que foi quem do processo tirou proveito, pois a recorrida não contestou e o INPI não é parte no processo.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (cfr. artigo 46º do mesmo código).

Lisboa, 17 de Maio de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 643590, julga o recurso improcedente e concede o registo.

Assinado em 17-05-2021, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: Fresenius Kabi AB

**Recorrido/a: Ivo Fonseca – Produtos Farmacêuticos Unipessoal
Lda**

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu o pedido registo da marca nacional n.º 643590, CABISURO, para assinalar os seguintes produtos da Classe 5ª da Convenção de Nice: Suplementos alimentares; suplementos alimentares medicinais; suplementos alimentares para uso medicinal.

Foi alegado pela recorrente, em síntese, ser titular das marcas, nacional e europeia, KABI, que assinalam produtos e serviços das classes 5ª e 44.º, respetivamente, da Convenção de Nice.



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que nada disse.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, as questões a decidir são as seguintes:

- Saber se existe imitação da marca da recorrente/recorrida;
- Saber se se verifica situação de concorrência desleal.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

4.1. Fundamentação de facto

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos (não será feita referência a matéria conclusiva ou de direito):

a) Por despacho de 10/11/2020, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 643590, CABISURO, para assinalar, na classe 5ª da Convenção de Nice, Suplementos alimentares; suplementos alimentares medicinais; suplementos alimentares para uso medicinal - Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

b) A recorrente é titular da Marca Nacional nº 248.681, KABI, requerida a 8 de Julho de 1988 e concedida a 8 de Abril de 1992, que assinala, na classe 5ª, da Convenção de Nice, produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos, substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés, emplastos, material para pensos, materiais para chumbar os dentes e para moldes dentários, desinfetantes, produtos para a destruição dos animais nocivos, fungicidas e herbicidas – teor do documento junto pela recorrente que no Citius está identificado como Doc. 22;



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

c) A recorrente é titular da Marca da União Europeia nº 006506562, KABI, requerida a 8 de Fevereiro de 2008 e concedida a 26 de Março de 2009, que assinala, entre outros, os seguintes produtos e serviços, na classe 5ª da Convenção de Nice, preparações farmacêuticas e veterinárias; produtos higiénicos para a medicina; substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastos, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfetantes; produtos para a destruição de animais nocivos; fungicidas, herbicidas; preparações para diagnósticos; sangue para uso medicinal e plasma sanguíneo e, na classe 44ª, serviços médicos; serviços veterinários; cuidados de higiene e de beleza para seres humanos e animais.— teor do documento junto pela recorrente que no Cítius está identificado como Doc. 33.

*

Com relevância para a decisão, não existem factos não provados.

*

4.2. Fundamentação de direito

O fundamento da interposição do recurso é o facto da marca concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ser uma imitação da marca da recorrente.



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Da imitação

Constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No presente caso, O Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos, em concordância com a recorrente.

Assim, a presente análise limitar-se-á à verificação da al. c), sendo os seguintes, os sinais em confronto.

Marca da recorrente	Marca da recorrida
Kabi	Cabisuro

Do ponto de vista da semelhança gráfica, não se afigura que exista risco de confusão entre as duas marcas.

Na verdade, a única semelhança gráfica é nas letras “abi”, que se posicionam logo após a letra inicial da palavra. De resto, não existe qualquer semelhança gráfica e os aspetos diferentes diluem se forma significativa a semelhança registada. Na verdade, o sinal da recorrida é graficamente mais comprido, com o dobro das sílabas do sinal da recorrente. Não existe qualquer risco de confusão gráfica entre ambas.



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Do ponto de vista da semelhança fonética, existe maior semelhança do que aquela que resulta do mero confronto gráfico.

A maior semelhança é determinada pelo facto das letras K e C, com que se iniciam, respetivamente, as marcas da recorrente e recorrida, terem precisamente o mesmo som, só visualmente sendo distinguíveis. Assim, do ponto de vista fonético, as primeiras duas sílabas das palavras são iguais. A marca da recorrida tem, porém, ainda a palavra “suro”, formando assim uma única palavra “Cabisuro”. Concorda-se com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, quando refere que este elemento atribui uma distância considerável entre os sinais, evitando assim risco confusão ou de associação necessário para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação, ainda que a análise do consumidor seja feita, como em regra acontece, de forma sucessiva e não simultânea. Acresce que, ainda nessa perspetiva de análise sucessiva, o consumidor médio não deixará de reter que o sinal da recorrida é mais comprido, quer visualmente, quer foneticamente. Ora, essa diferença de dimensão do elemento verbal que compõe o sinal é um fator fortemente marcante na mente do consumidor, que afastará o risco de confusão. É mesmo um elemento marcante da diferença entre as duas marcas.



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A recorrente invoca três decisões do EUIPO para justificar que este organismo conclui pela existência de uma elevadíssima semelhança entre sinais, ou até mesmo, identidade, em situações idênticas a esta, em que a marca pretendida registar se inicia de forma igual à marca prioritária. Tratam-se dos casos das marcas: SHELL e SHELLITE; BLITZ e BLITZINO; e CLICKINI e CLICK.

Entende a recorrente que a situação da sua marca e da marca da recorrida é igual às referidas, pelo que deve ser aplicada a mesma solução a este caso, de recusa.

Salvo o devido respeito, a situação dos presentes autos difere das decididas pelo EUIPO, na medida em que, naquelas, graficamente existe uma identidade da primeira parte das palavras que aqui, como vimos não existe.

Além disso, do ponto de vista fonético, as designações que seguem a palavra, de base comum, entre as duas marcas, são, no caso das marcas do EUIPO designações com pouca força fonética, com apenas 3 letras cada, na maior parte dos casos, com vogais comuns à primeira parte do sinal que são, de certa forma absorvidas, pelo som forte da primeira parte do sinal.

Não é o caso da marca ora em análise em que a segunda parte do sinal tem uma força relevante e distintiva quando as duas marcas estão em confronto.



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim, afigura-se não existir risco de confusão entre as duas marcas.

Da concorrência desleal

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, al. h), do Código da Propriedade Industrial, constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

O artigo 311.º, n.º 1, do Código da Propriedade Industrial trata da concorrência desleal, estabelecendo que, constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica, nomeadamente, os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue – cfr. al. a), do n.º 1.

A referência a *normas e usos honestos de qualquer ramo da atividade económica* não se reconduz a normas ou códigos externos, ou qualquer tipo de legislação, regulamento ou estatuto. Traduz-se numa consciência de práticas corretas e adequadas, por contraponto a práticas abusivas ou ilegítimas, que a todos os comerciantes é acessível pelo raciocínio, simples, necessário e evidente, que devem fazer das suas práticas, e que é o seguinte: ver as práticas



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

na perspetiva inversa. Do outro comerciante. Do concorrente. E interpretá-las desse ponto de vista, a fim de aferir da lealdade ou não das mesmas. Se, do ponto de vista do outro, elas se afiguram como traiçoeiras, como afetando de forma ilegítima o comércio do outro, então o comerciante está no campo da concorrência desleal e deve repudiar essas práticas.

Com este enquadramento, em mente, qualquer ato praticado no sentido de causar confusão com a empresa, com o estabelecimento, com os produtos ou com os serviços dos concorrentes, deve ser repudiado.

Ora, como se concluiu, no presente caso ocupa não se verifica imitação entre a marca da recorrida e as marcas da recorrente, pelo que ficou afastado qualquer risco de confusão para os potenciais consumidores.

Por outro lado, não há notícia nos autos de factos que nos levem a concluir que existe da parte da recorrida qualquer propósito de praticar atos de concorrência desleal, no quadro da utilização da marca que registou a seu favor, ou mesmo a possibilidade de aquela ocorrer, independentemente de intenção. Assim, não se tendo apurado factos que integrem o apontado fundamento de recusa de registo, há que concluir que também nesta parte a pretensão da recorrente deve improceder.



Processo: 23/21.6YHLSB
Referência: 440448

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

5. Decisão

Pelo exposto, julgo improcedente o recurso interposto por **Fresenius Kabi AB**.

*

Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, cumpra o artigo 34.º, n.º 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial e devolva o processo administrativo, caso tenha sido remetido em suporte de papel.

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2764711	2012.10.04	2021.08.13	ASSOCIATION DES PARALYSÉS DE FRANCE APF	FR	H04R 29/00 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2806797	2013.01.22	2021.08.13	DE GOTZEN S.R.L.	IT	A61B 6/00 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3019477	2014.07.08	2021.08.13	NOVARTIS AG	CH	C07D 217/26 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3194311	2015.09.10	2021.08.13	UNITEC S.P.A.	IT	B65G 47/86 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3223845	2015.11.25	2021.08.16	XENCOR, INC.	US	A61K 39/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3411096	2017.02.01	2021.08.16	INDUSTRIE BORLA SPA	IT	A61M 5/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3515393	2017.09.19	2021.08.13	GRBIC, SVETOZAR	DE	A61H 1/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3529262	2017.10.20	2021.08.13	OSE IMMUNOTHERAPEUTICS	FR	C07K 14/47 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3558075	2017.12.20	2021.08.13	TCHIBO GMBH	DE	A47J 31/36 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3579229	2015.01.28	2021.08.16	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	G10L 19/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3597356	2018.12.26	2021.08.16	SENJU METAL INDUSTRY CO., LTD	JP	B23K 35/26 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3615035	2018.04.27	2021.08.13	SORBONNE UNIVERSITÉ	FR	A61K 31/575 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3668781	2018.11.02	2021.08.13	GIVI S.P.A.	IT	B62J 9/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1373097	2002.02.12	2021.08.12	REEMTSMA CIGARETTENFABRIKEN GMBH	DE	
1476659	2003.02.12	2021.08.12	ALOYS WOB BEN	DE	
2080572	2008.02.12	2021.08.12	JIAN-SHIUN TSENG	TW	
2395993	2010.02.12	2021.08.12	LEO LABORATORIES LIMITED	IE	
2397319	2010.02.12	2021.08.12	TOYO ALUMINIUM KABUSHIKI KAISHA	JP	
2416689	2010.02.12	2021.08.12	HANS GEORG HAGLEITNER	AT	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2376121. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1092	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2736887 Y, de 2012.07.26 2021.08.11 Nome: KARYOPHARM THERAPEUTICS, INC. MODELADORES DE TRANSPORTE NUCLEAR CONTENDO HIDRAZIDA E UTILIZAÇÕES DOS MESMOS SELINEXOR OU UM SEU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL Data: 2021.03.29, País: PT, Número: C(2021)2299	US

MODELOS DE UTILIDADE**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
11842	2019.01.17	2021.08.17	NADER-CHA S.L.	ES	B65D 81/38 (2006.01)	recusado nos termos do art. 137.º n.º 1 al. a) com referência ao art. 132.º n.º 9 do cpi.

Caducidades por limite de vigência - MM3K

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10728	2011.08.12	2021.08.12	ABER - EMBRAIAGENS E COMANDOS HIDRÁULICOS, ANTÓNIO BERNARDES, LDA.	PT	

DESENHOS OU MODELOS**Averbamentos - PD1Y, PD3Y, PC1Y, PC3Y****Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5361	2021.08.17	ANA ISABEL B.O. C. R. REBELO DA SILVA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - RITA MAFALDA ALBUQUERQUE DE GOUVEIA PAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULO; REQUERIDA - ANA ISABEL B.O. C. R. REBELO DA SILVA.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF4Y

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
4289	2021.08.13	2021.08.17	JOÃO DINIS RODRIGUES PINTO	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **670848** MNA (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA
- (220) 2021.08.05
- (300)
- (730) **PT SÉRGIO ANDRÉ QUEIRÓS ALVES** (591) CIEN 75, MAGENTA 49, AMARELO 36, PRETO 27; CIEN 4, MAGENTA 24, AMARELO 60, PRETO 0; CIEN 0, MAGENTA 0, AMARELO 0, PRETO 0.
- (511) 35 VENDA DE VEICULOS (540)
- 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS
- 39 ALUGUER DE VEICULOS; PASSEIOS TURISTICOS EM VEICULOS TERRESTRES
- (591)
- (540)

RIDE ON WHEELS



- (210) **671179** MNA (531) 26.4.3 ; 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.4
- (220) 2021.08.09
- (300)
- (730) **PT RUI MIGUEL CORREIA MARQUES**
- (511) 44 BARBEARIAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE TATUAGENS; CABELEIREIROS
- (591)
- (540)



- (531) 26.4.19 ; 26.13.1 ; 27.5.10

- (210) **671243** MNA (210) **671217** MNA
- (220) 2021.08.10 (220) 2021.08.12
- (300) (300)
- (730) **PT RECEITA POMPOSA, LDA** (730) **PT ARTUR NUNES AFONSO - ENGENHARIA E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA, UNIPESSOAL LDA**
- (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA

CLIENTES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DEHOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
(540)

TANUKI

(210) **671246** **MNA**
(220) 2021.08.10
(300)
(730) **PT BEST OPTIONS, UNIPESSOAL LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO
(591)
(540)

TOMA AÍ

(210) **671247** **MNA**
(220) 2021.08.10
(300)
(730) **PT IVO RAMOS, UNIPESSOAL LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PUBLICITÁRIAS; DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; MARKETING; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DIGITAL; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DIRECIONADO PARA

ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING CRIATIVOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO DA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING

(591)

(540)



Digital
Welfare

(531) 2.9.1 ; 26.11.22 ; 26.15.25 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **671249****MNA**

(220) 2021.08.10

(300)

(730) **PT ANA MARGARIDA DE CASTRO SANCHES**

(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO

16 PAPELARIA

18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE

45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591)

(540)

AMÃEZING

(210) **671251****MNA**

(220) 2021.08.10

(300)

(730) **PT ANDREIA FILIPA PESTANUDO DE ALMEIDA**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÔNICO; COSMÉTICOS CONTENTO QUERATINA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; ESTOJOS DE COSMÉTICA; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GERANIOL PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE AMLA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEO DE

RÍCINO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PEDRA-POMES; PEDRA-POMES PARA USO NO CORPO; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PIPERONAL PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PÓS DE HENA; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAMPREPARAÇÕES DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA USO COSMÉTICO; ALMÍSCAR [NATURAL]; ALMÍSCAR [PERFUMARIA]; ÁGUA (PERFUMADA) PARA O CORPO; ÁGUA DE ALFAZEMA; ÁGUA DE COLÔNIA; ÁGUA PERFUMADA; ÁGUA-DE-COLÔNIA COM ÓLEO DE SERPENTE; ÁGUAS DE COLÔNIA; ÁGUAS DE TOILETTE; ÁGUAS PERFUMADAS; ÂMBAR [PERFUME]; ÂMBAR-CINZENTO; AROMAS PARA PERFUMES; BASES PARA PERFUMES DE FLORES; BAUNILHA SINTÉTICA [PERFUMARIA]; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE HELIOTROPINA; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE GERANIOL; CREMES DE AROMATERAPIA; CREMES PERFUMADOS; DESODORIZANTES CORPORAIS [PERFUMARIA]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS]; EAU DE TOILETTE; EXTRATOS DE FLORES [PERFUMARIA]; EXTRATOS DE PERFUMES; FRAGRÂNCIAS; FRAGRÂNCIAS CORPORAIS; FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; GERANIOL PARA FRAGRÂNCIAS; HELIOTROPINA; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA A PERFUMARIA; IONONA [PERFUMARIA]; LOÇÃO PARA DEPOIS DE BARBEAR TIPO BAY RUM; LOÇÕES DE AROMATERAPIA; LOÇÕES E CREMES PERFUMADOS PARA O CORPO; PERFUMARIA; PERFUMARIA DE MADEIRA DE CEDRO; ÓLEO DE HORTELÃ-PIMENTA [PERFUMARIA]; ÓLEO DE LAVANDA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE ROSAS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS NATURAIS PARA PERFUMES; PERFUMARIA NATURAL; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PERFUME; PERFUMES; PERFUMES DE BAUNILHA; PERFUMES LÍQUIDOS; PERFUMES SÓLIDOS; PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS; PREPARAÇÕES PARA FUMIGAÇÕES [PERFUMES]; PRODUTOS DE PERFUMARIA SINTÉTICOS; PRODUTOS PARA FUMIGAÇÕES [PERFUMES]; SPRAYS CORPORAIS PERFUMADOS; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA O CORPO; VAPORIZADORES CORPORAIS PERFUMADOS; VAPORIZADORES CORPORAIS [NÃO-MEDICINAIS]; TOILETTE (ÁGUAS DE -); AEROSSÓIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; COMPRIMIDOS DE PASTA DENTÍFRICA SÓLIDOS; CONJUNTOS DE HIGIENE ORAL; CREMES PARA BRANQUEAR OS DENTES;

DENTIFRÍCIOS E ELIXIRES BOCAIS [NÃO MEDICINAIS]; DENTIFRÍCIOS LÍQUIDOS; DENTÍFRICOS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS SOB A FORMA DE PASTILHAS ELÁSTICAS; ELIXIRES DENTÁRIOS NÃO MEDICINAIS; ELIXIRES PARA A LAVAGEM DA BOCA; ELIXIRES PARA HIGIENE BUCAL, NÃO MEDICINAIS; GEL DENTIFRÍCIO; GELES PARA BRANQUEAMENTO DENTÁRIO; GÉIS BRANQUEADORES PARA USO DENTAL; LOÇÕES PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PASTA DE DENTES; PASTA DE DENTES EM PÓ; PASTA DENTÍFRICA NÃO MEDICINAL; PASTAS DE DENTES PARA BRANQUEAMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A HIGIENE BUCAL E DENTÁRIA; PÓ DENTIFRÍCIO; PÓS DENTÍFRICOS; PÓS DENTÍFRICOS HUMIDIFICADOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA REFRESCAR O HÁLITO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS DENTES; PRODUTOS PARA A LAVAGEM DA BOCA; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PRODUTOS PARA LIMPAR OS DENTES; BASES DE LÁBIOS NEUTRALIZANTES; BRILHO PARA O CORPO; BÁLSAMOS DE BELEZA [CREMES]; COLAGÉNIO HIDROLISADO PARA FINS COSMÉTICOS; CORANTES PARA COSMÉTICA; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; COSMÉTICOS FUNCIONAIS; ÁGUA MICELAR; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; DESODORIZANTES E ANTITRANSPIRANTES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES DE LAVAGEM; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR PARA BEBÉS; CREMES DE REPARAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); DESMAQUILHANTE SUAVIZANTE [COSMÉTICO]; DUCHES NÃO MEDICINAIS; EMULSÕES DE LAVAGEM SEM SABÃO PARA O CORPO; ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ESPUMA DE DUCHE E BANHO; ESPUMAS DE LIMPEZA DO CORPO; ESPUMAS PARA LIMPEZA DA PELE; ESPUMAS PARA USO EM DUCHE; EXTRATOS DE ERVAS PARA FINS COSMÉTICOS; GEL DE ALFAZEMA; GEL ESFOLIANTE; GELES CORPORAIS; GELES DE DUCHE E BANHO; GELES PARA O CORPO E O ROSTO [COSMÉTICOS]; GRÃOS PARA POLIMENTO; HENA PARA USO COSMÉTICO; HIDRATANTECORPORAL; LEITES DE BELEZA; MAQUILHAGEM; LIMPADORES PARA MÃOS; LOÇÕES DE BELEZA; MÁSCARAS DE GEL PARA OS OLHOS DE USO COSMÉTICO; MÁSCARAS DE LIMPEZA FACIAL; MÁSCARAS PARA O ROSTO E O CORPO; PARTÍCULAS BRILHANTES SOB A FORMA DE AEROSSOL PARA UTILIZAR COMO COSMÉTICO; ÓLEOS DE BANHO E DE DUCHE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS DE DUCHE NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE MASSAGEM PARA O CORPO; ÓLEOS DE MASSAGEM PARA O ROSTO; ÓLEOS FACIAIS; ÓLEOS PARA O CORPO E PARA O ROSTO; PEDRA-POMES PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA BANHOS E DUCHES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA REAFIRMAR SEIOS; PREPARAÇÕES DE BANHOS PARA HIGIENE PESSOAL OU PARA DESODORIZAÇÃO; PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE COLORAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES DE MAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES FITOCOSMÉTICAS; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; PREPARAÇÕES PARA BANHO E DUCHE PARA FINS DE HIGIENE E DESODORIZAÇÃO PESSOAL; PÓ-DE-ARROZ EM CREME; PÓS PARA AS MÃOS;

PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA USO NO BANHO OU DUCHE; PRODUTOS LÍQUIDOS PARA LAVAR O CABELO E O CORPO; PRODUTOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS À BASE DE COLAGÉNIO PARA APLICAÇÃO EM COSMÉTICA; AMACIADORES DE CABELO PARA BEBÉS; AMACIADORES HIDRATANTES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS; AMACIADORES SOB A FORMA DE VAPORIZADOR PARA O COURO CABELUDO; AMACIADORES SÓLIDOS PARA OS CABELOS; BÁLSAMOS CAPILARES; BÁLSAMO PARA CABELO; BÁLSAMO PARA A BARBA; BÁLSAMO AMACIADOR; CAPILARES (LOÇÕES -); CERA PARA O CABELO; CHAMPÔ; CHAMPÔ EM ESPUMA PARA BEBÉ; CHAMPÔ PARA BEBÉ; CHAMPÔ PARA O CABELO; CHAMPÔS; CHAMPÔS E AMACIADORES; CHAMPÔS EM BARRAS; CHAMPÔS EMOLIENTES; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS PARA LAVAGEM DE CABELOS; CHAMPÔS PARA A CASPA; CHAMPÔS PARA A CASPA, NÃO PARA USO MÉDICO; CHAMPÔS PARA CABELO HUMANO; CHAMPÔS PARA USO PESSOAL; CHAMPÔS SECOS; CONDICIONADORES PARA O CABELO; CONDICIONADORES PARA USAR NO CABELO; COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; CREMES CONDICIONADORES; CREMES DE PROTEÇÃO PARA OS CABELOS; CREMES PARA O CABELO; CREMES PARA FIXAÇÃO DOS CABELOS; CREMES PARA O CUIDADO DO CABELO; CREMES PARA OS CABELOS; EMOLIENTES PARA O CABELO; ESPUMA PARA OS CABELOS; ESPUMA PARA PENTEAR; ESPUMAS PARA OS CABELOS; GELES DE PROTEÇÃO PARA O CABELO; GELES PARA O CABELO; GELES PARA PENTEAR O CABELO; GELES PARA USAR NOS CABELOS; HIDRATANTES PARA O CABELO; LOÇÕES CAPILARES; LOÇÕES CAPILARES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS; LOÇÕES DE TRATAMENTO PARA FORTALECER O CABELO; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; LOÇÕES PARA ONDULAR OS CABELOS; LÍQUIDOS PARA OS CABELOS; LOÇÕES PARA PENTEAR; LOÇÕES PARA PENTEAR OS CABELOS; MÁSCARA PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CUIDADO DO CABELO; MÁSCARAS PARA OS CABELOS; PREPARAÇÕES AMACIADORAS PARA O CABELO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA PENTEAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA PROTEGER O CABELO DO SOL; PRODUTOS NUTRITIVOS PARA O CABELO; SÉRUNS PARA O CABELO; SÉRUNS PARA O CUIDADO DO CABELO; BATONS; BATONS PARA OS LÁBIOS; BRONZEADORES; COBERTURAS COSMÉTICAS PARA OS LÁBIOS

(591)

(540)



(531) 5.3.18 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 27.5.10

(210) **671252****MNA**

(220) 2021.08.11

(300)

(730) **PT CHROMATIC WAVES LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃOALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CERVEJAS

(591)

(540)



CONTAGIANTE OCASIÃO

(531) 19.7.1 ; 26.11.1 ; 26.11.7 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **671253** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT DANIELLE MARQUES CORREA**
 (511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS

(591)
 (540)



(531) 2.7.10 ; 27.5.10

(210) **671254** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT ERICA SUSANA CAVALHEIRO SEQUEIRA**
 (511) 44 CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS
 (591) LARANJA; PRETO;
 (540)



(531) 3.1.6 ; 3.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.98

(210) **671255** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT VERA DA SILVA CARTAXO**
 (511) 16 LIVROS DE RECORDAÇÕES PARA BEBÉS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO
 20 CAIXAS EM MADEIRA; CAIXAS DE MADEIRA; CAIXAS DECORATIVAS DE MADEIRA; CONCHAS
 22 VELAS
 24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS
 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 5.5.21 ; 27.5.10

(210) **671256** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT SANDRA PEREIRA NETO**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

DRESS ON THE GO

(210) **671257** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT OS AGOSTOS - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA**

- (511) 35 CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING
- 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [LOCAIS]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BANQUETES E EVENTOS SOCIAIS PARA OCASIÕES ESPECIAIS

(591)

(540)

OS AGOSTOS

- (210) **671258** MNA
- (220) 2021.08.11
- (300)
- (730) **PT ELABORAPOSTA, UNIPESSOAL, LDA**
- (511) 07 FERRAMENTAS MECÂNICAS
- (591)
- (540)

AFICORMETAL

- (210) **671259** MNA
- (220) 2021.08.11
- (300)
- (730) **ES MARIA INFANCIA LOPES SILVA**
- (511) 29 AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS SECAS; COMPOTAS DE FRUTA; FIGOS SECOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; MARMELOS PROCESSADOS; OVOS; QUEIJO

(591)

(540)

QUINTA LUSITÂNIA

- (210) **671260** MNA
- (220) 2021.08.11
- (300)
- (730) **PT FREITAS PEIXOTO & AGUIAR MOREIRA - RENOVAVEIS, LDA**
- (511) 11 ACUMULADORES TÉRMICOS ELÉTRICOS; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE LAREIRAS]; ACELERADORES DE TIRAGEM DE AR; AMBIENTADORES ELÉTRICOS; AMORTECEDORES DE ESTABILIZAÇÃO PNEUMÁTICA; ANÉIS DE AQUECIMENTO;

APARELHOS A GÁS USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE POR MEIO DE AR QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; APARELHOS DE AR CONDICIONADO ELÉTRICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE CONTROLO SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE DETEÇÃO DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE GERAÇÃO DE FLUXO DE AR; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO ACIONADOS POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO RADIANTE; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ARREFECIMENTO DO AMBIENTE [PARA USO DOMÉSTICO]; APARELHOS PARA A AERAÇÃO; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR INSTALADOS EM VEÍCULOS; APARELHOS PARA A SEPARAÇÃO DE AR; APARELHOS PARA AQUECER AMBIENTE; AQUECEDORES; AQUECEDORES A QUEROSENE; AQUECEDORES DE AMBIENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE A GÁS; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE COMBUSTÃO DE GÁS PROPANO; AQUECEDORES DE AMBIENTE PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE COMBUSTÃO A ÓLEO; AQUECEDORES DE ESPAÇO DE CONVECÇÃO CILÍNDRICA DISPOSTOS VERTICALMENTE ACIONADOS POR VAPOR PROPANO; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA OS PÉS; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA TOALHAS; AQUECEDORES ELÉTRICOS PORTÁTEIS; AQUECEDORES IRRADIANTES COM VENTOINHA; AQUECEDORES PARA AQUÁRIOS; AQUECEDORES PARA CASAS DE BANHO; AQUECEDORES PARA ESTRUTURAS DE ALTA RESISTÊNCIA; AQUECEDORES PARA ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; AQUECEDORES PARA SALAS; AQUECEDORES PARA TENDAS; AQUECEDORES POR CONVECÇÃO; AQUECEDORES RADIANTES DE AMBIENTE; ARMÁRIOS ISOTÉRMICOS; BOMBAS DE CALOR; CABOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE

AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALORÍFEROS; CAMPÂNULAS DE REFRIGERAÇÃO; COBERTORES ELÉTRICOS; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; COMANDOS TÉRMICOS [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONTROLADORES DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONVETORES [RADIADORES]; CORTINAS DE AR; CORTINAS DE AR PARA VENTILAÇÃO; CORTINAS DE AR QUENTE; DIFUSORES DE AR LINEARES; DIFUSORES DE AR QUENTE; DIFUSORES DE FORNECIMENTO DE AR; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE LAREIRAS]; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE CABOS; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE LÂMINA; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR INDUÇÃO; EXAUSTORES COM VENTONHAS DE EXTRAÇÃO INCORPORADAS; EXAUSTORES DE DESTRUIÇÃO DE FUMOS; EXAUSTORES DE FUMOS DE COZINHA; EXAUSTORES DE FUMOS PARA FORNOS; EXAUSTORES DE VAPOR PARA FORNOS DE COZINHA; EXAUSTORES PARA CONGELADORES; EXAUSTORES PARA LABORATÓRIOS; EXAUSTORES PARA SECADORES DE FORRAGEM; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; FILTROS DE AR PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO; FILTROS MAGNÉTICOS ENQUANTO PARTES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS MAGNÉTICOS PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS PARA A LIMPEZA DE GASES [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA EXAUSTORES DE TUBOS DE ESCAPE [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; FITAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE SUPERFÍCIES; FOGÕES A PETRÓLEO [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES COMBINADOS; FORNALHAS ELÉTRICAS; FORNALHAS ELÉTRICAS PARA TRATAMENTO TÉRMICO; FORNALHAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; GRADES DE VENTILAÇÃO SENDO PEÇAS DE VENTONHAS DE EXAUSTOR; HIBACHI (AQUECEDORES A CARVÃO JAPONESES PARA USO DOMÉSTICO); IMPULSORES DE AR PARA VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL ACIONADAS A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE FILTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES DE MANUSEAMENTO DE AR; INSTALAÇÕES DE RECIRCULAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA A FILTRAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; INSTALAÇÕES PARA CONTROLO DA CIRCULAÇÃO DE GASES; INSTALAÇÕES PARA EXTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; LAREIRAS A GÁS DOMÉSTICAS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM DISCOS BIMETÁLICOS INTEGRADOS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS

TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM VARETAS DE EXPANSÃO INTEGRADAS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; OXIDANTES CATALÍTICOS PARA O CONTROLO DA POLUIÇÃO DO AR INDUSTRIAL; OXIDANTES TÉRMICOS PARA O CONTROLO DA POLUIÇÃO DO AR INDUSTRIAL; PAINÉIS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; PERMUTADORES DE CALOR PARA FINS DE AQUECIMENTO CENTRAL; PLACAS DE TETO RADIANTES; PURIFICADORES DO AR PARA CARRINHOS DE BEBÉ; RADIADORES A GÁS; RADIADORES A GÁS E AQUECEDORES DE ESPAÇOS; RADIADORES A VAPOR PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS; RADIADORES DE CALOR; RADIADORES ELÉTRICOS; RADIADORES ELÉTRICOS [NÃO PARA MÁQUINAS E MOTORES]; RADIADORES ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES TRANSVERSAIS; RADIADORES TÉRMICOS PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; REAQUECEDORES DE AR; REFRIGERADORES DO AR POR EVAPORAÇÃO PORTÁTEIS; REGULADORES AUTOMÁTICOS DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DA TIRAGEM DO AR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; REGULADORES DE FLUXO DE AR; REGULADORES DE FOGO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE FUMO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE GASES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE VAPORES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE GASES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; SENSORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DE AQUECIMENTO INCORPORADOS NO PAVIMENTO; SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA FUMO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA VAPOR; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TAMPÕES PARA RADIADORES; TAPETES COM AQUECIMENTO; TERMINAIS DE VENTILAÇÃO; TERMOVENTILADORES; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO RESIDENCIAIS; UNIDADES DE TRATAMENTO DE

AR; UNIDADES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS; UNIDADES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO POR FAIXAS; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DO RADIADOR; VÁLVULAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VÁLVULAS PARA RADIADORES [THERMOSTÁTICAS]; VÁLVULAS QUE SÃO PARTES DE RADIADORES; VÁLVULAS REGULADORAS PARA LAREIRAS; VÁLVULAS THERMOSTÁTICAS DE CONTROLO PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; VENTILADORES DE AR COMPRIMIDO; VENTILADORES DE ARREFECIMENTO ELÉTRICOS; VENTILADORES DE ASPIRAÇÃO; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMO; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE GASES; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE VAPORES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE GASES; VENTILADORES ELÉTRICOS; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES EÓLICOS; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES PARA PERMUTADORES DE CALOR; VENTOINHAS AXIAIS; VENTOINHAS DE AR RADIAIS; VENTOINHAS DE EXAUSTOR; VENTOINHAS DE MESA; VENTOINHAS ELÉTRICAS; VENTOINHAS ELÉTRICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; VENTOINHAS ELÉTRICAS COM DISPOSITIVOS DE REFRIGERAÇÃO POR EVAPORAÇÃO; VENTOINHAS ELÉTRICAS PARA FINS DE VENTILAÇÃO; VENTOINHAS ELÉTRICAS PARA JANELAS; VENTOINHAS ELÉTRICAS PARA VENTILAÇÃO; VENTOINHAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS; VENTOINHAS ELÉTRICAS SEM PÁS; VENTOINHAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE VENTILAÇÃO; VENTOINHAS PARA EXTRATORES DE FUMOS; VENTOINHAS PARA EXTRATORES DE GÁS; VENTOINHAS PARA EXTRATORES DE TUBOS DE ESCAPE; VENTOINHAS PARA INTERIORES; VENTOINHAS PARA SISTEMAS DE VENTILAÇÃO; VENTOINHAS PARA VENTILADORES

(591)

(540)

SOLAG

(210) 671261

(220) 2021.08.11

(300)

(730) PT MÁRCIA SOFIA DOS SANTOS
BETTENCOURT VIANA

MNA

PT CAMILA DE ANDRADE LEITE DOS SANTOS

- (511) 16 LIVROS; LIVROS INFANTIS; LIVROS EDUCATIVOS
41 ENSINO DE IOGA; INSTRUÇÃO DE IOGA; TREINO DE IOGA; FORMAÇÃO EM IOGA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM IOGA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; INSTRUÇÃO DE TERAPIA POR CONTACTO CORPORAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; CURSOS DE MEDITAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO
44 SERVIÇOS DE REIKI; PILATES TERAPÊUTICO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; TERAPIA AIURVÉDICA; MASSAGENS; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO
45 ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]

(591)

(540)

CASA
SAMAYAMA

(531) 27.5.10

- (210) **671262** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT ADÉLIA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO**
 (511) 42 DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA
 (591)
 (540)



- (531) 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.11.13 ; 27.5.1

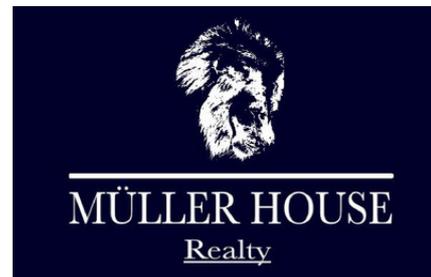
- (210) **671263** MNA
 (220) 2021.08.12
 (300)
 (730) **PT GONÇALO MULLER NUNES**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA;

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR

IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTOTEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS

- (591) AZUL ESCURO; BRANCO;

- (540)



- (531) 3.1.1 ; 3.1.16 ; 27.5.10 ; 27.5.11

- (210) **671264** MNA
 (220) 2021.08.12
 (300)
 (730) **PT SINTRALDENTE - LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ANIMAIS (ALBERGUES PARA -); FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
(540)

EQUINATURA - SILVER COAST

(210) **671265** **MNA**

(220) 2021.08.12
(300)

(730) **PT LUIS MIGUEL DOS SANTOS CONDE
PT TELMO RÚBEN COSTA RODRIGUES**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)
(540)

SHAREPLUS

(210) **671266** **MNA**

(220) 2021.08.12
(300)

(730) **PT TRAQUINAS & SOBERANOS, LDA**

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS
41 FORMAÇÃO; TREINO DE ANIMAIS
43 SERVIÇOS DE GATIL; HOTÉIS PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS
44 CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS

(591) R: 204 G: 153 B: 51;R: 215 G: 174 B: 92;R: 225 G: 194 B: 133;
(540)

P • T 7

(531) 3.6.25 ; 27.3.3 ; 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **671268**

(220) 2021.08.12
(300)

(730) **PT SARA CATARINA GONÇALVES
FERNANDES VICTORIANO**

(511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; ACESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; PSICOTERAPIA HOLÍSTICA; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS

(591) TURQUESA CLARO; AZUL MAJESTIC; BRANCO;
(540)



(531) 2.9.14 ; 2.9.19 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 26.2.1 ; 26.11.8 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **671269**

(220) 2021.08.12
(300)

(730) **PT FOLLOW REFERENCE - LDA.**

(511) 09 SOFTWARE PARA PUBLICIDADE; EXPOSITORES ELETRÓNICOS DE PUBLICIDADE; SOFTWARE PARA USAR NA CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE WEBSITES; APLICAÇÕES MÓVEIS; SOFTWARE DE FORMAÇÃO
16 FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS
35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS

MNA

OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ACESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ACESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ACESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ACESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DO CUSTO DO CICLO DE VIDA PARA FINS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM OPERAÇÕES DE FRANQUIA; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTROS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A

GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO COMERCIAL DE AGÊNCIAS E CORRETORES DE SEGUROS EM REGIME DE OUTSOURCING; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE HOSPITAIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DA LOGÍSTICA PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE CENTROS DE CONFERÊNCIA; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CALL CENTERS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS E DE BEM-ESTAR PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CUSTOS MÉDICOS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO HOSPITALAR; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM SISTEMAS DE SAÚDE; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO PARA TERCEIROS DE SERVIÇOS TELEFÓNICOS DE ACOLHIMENTO E DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO TELEFÔNICA; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO DE SUCESSÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS ECONÓMICOS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NO ESTABELECIMENTO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NA EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA GESTÃO COMERCIAL NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS FRANCHISADOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÉMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE APOIO

ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE NEGÓCIOS RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UMA EMPRESA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE EXAME EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE EXAMES A NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EXAMES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FUSÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PERITOS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DO RISCO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE SUBLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO MÉDICA [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE POR BANNERS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO EM PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE

PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; FORNECIMENTO DE UM DIRETÓRIO DE WEBSITES PERTENCENTES A TERCEIROS PARA PROPORCIONAR TRANSAÇÕES COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO DA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

- 41 FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; ENSINO [FORMAÇÃO]; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO)
- 42 CONCEÇÃO DE WEBSITES; HOSPEDAGEM DE WEBSITES; ALOJAMENTO DE WEBSITES; MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES;

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; GESTÃO DE WEBSITES DE TERCEIROS; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; HOSPEDAGEM DOS SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) DE TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALOJAMENTO DE WEBSITES DE OUTROS; SERVIÇOS DE TESTES DE CARREGAMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE TESTES DE USABILIDADE DE WEBSITES; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; ALUGUER DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE WEBSITES PARA OUTROS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELETRÓNICO; HOSPEDAGEM DE WEBSITES DE TERCEIROS NUM SERVIDOR INFORMÁTICO PARA UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ALOJAMENTO DE UM WEBSITE ONLINE PARA CRIAR E ALOJAR MICRO WEBSITES PARA EMPRESAS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN VISUAL; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE SOFTWARE INFORMÁTICO; PLANEAMENTO DE DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS

(591)
(540)

FOLLOW THE HEALTHCARE
COMMUNICATION
GROUP

(531) 27.5.10

(210) **671270** MNA
(220) 2021.08.12
(300)
(730) **PT PARQUE ESCOLAR, E.P.E.**
(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591) Pantone 202 C; Pantone Black;
(540)

PARQUE *ESCOLAR*

(531) 27.5.9 ; 29.1.1

(210) **671271** MNA
(220) 2021.08.12
(300)
(730) **PT ANA PATRÍCIA GOMES MARTINS**

(511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,
PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
(591)
(540)

DEPORPAIS

(210) **671274** MNA
(220) 2021.08.12
(300)
(730) **PT RELAXPRESTIGE - LDA**
(511) 20 COLCHÕES PARA CAMAS
(591)
(540)

BOUTIQUE
DOS
COLCHÕES

(531) 27.5.10

(210) **671275** MNA
(220) 2021.08.12
(300)
(730) **PT OVAR PADEL CCM, LDA**
(511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO;
APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS
41 MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E
EVENTOS DESPORTIVOS
(591)
(540)

 **Ovar**
padel
CLUBE & ACADEMIA

(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 21.3.5 ; 27.5.10

(210) **671276** MNA
(220) 2021.08.12
(300)
(730) **PT INÊS RAQUEL SANTOS MARQUES**
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
(591) LARANJA; AZUL; ROSA; AMARELO; VERDE; BRANCO;
CINZENTO;
(540)



(531) 2.9.14 ; 22.1.5 ; 24.17.12 ; 27.5.10 ; 27.7.1 ; 27.99.1 ; 27.99.2 ; 27.99.3 ; 29.1.14

(210) **671277** MNA
 (220) 2021.08.12
 (300)
 (730) **PT ANDRÉ CARRIÇO RAMALHO**
 (511) 06 CADEADOS PARA BICICLETAS

11 LUZES PARA BICICLETAS
 12 BICICLETAS; PORTA-BICICLETAS; PEDAIS PARA BICICLETAS; PEDAIS DE BICICLETAS; BICICLETAS DE PASSEIO; TRAVÕES DE BICICLETAS; BUZINAS DE BICICLETAS; BICICLETAS DE MONTANHA; MUDANÇAS PARA BICICLETAS; BICICLETAS (TRAVÕES DE -); REDES PARA BICICLETAS; BICICLETAS (QUADROS DE -); BICICLETAS PARA ENTREGAS; SUPORTES PARA BICICLETAS; APOIOS PARA BICICLETAS; DESCANSOS PARA BICICLETAS [PEÇAS DE BICICLETAS]; CORRENTES DE BICICLETAS; BICICLETAS A PEDAIS; PEDALEIRAS PARA BICICLETAS; ALFORGES PARA BICICLETAS; ENGRENAGENS PARA BICICLETAS; PUNHOS ROTATIVOS PARA BICICLETAS; EIXOS DE BICICLETAS; SELINS PARA BICICLETAS; RODAS PARA BICICLETAS; CORRENTES PARA BICICLETAS; PNEUS DE BICICLETAS; GUIADORES DE BICICLETAS; PNEUS PARA BICICLETAS; TRAVÕES PARA BICICLETAS; RODAS DENTADAS PARA BICICLETAS; TRANSMISSÕES [PEÇAS DE BICICLETAS]; PNEUS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; BOMBAS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; RAIOS PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; TRAVÕES DE DISCOS HIDRÁULICOS PARA BICICLETAS; PNEUS SEM CÂMARAS DE AR PARA BICICLETAS, VELOCÍPEDES; ENGRENAGENS DE MUDANÇA DE VELOCIDADES [PEÇAS DE BICICLETAS]; PNEUS SEM CÂMARA-DE-AR PARA BICICLETAS
 21 ESCOVAS PARA LIMPAR COMPONENTES DE BICICLETAS
 37 REPARAÇÃO DE BICICLETAS

(591)
 (540)



(531) 3.5.1 ; 27.5.10

(210) **671279** MNA
 (220) 2021.08.12
 (300)
 (730) **PT ALESSANDRA ALVES BEZERRA VIRZI**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)
 (540)



(531) 24.17.97 ; 26.1.22 ; 27.5.11

(210) **671280** MNA
 (220) 2021.08.12
 (300)
 (730) **PT MIGUEL MARTIN WILLIAM DE MUYNCK**
PT INÊS FILIPA BELCHIOR JOAQUIM
 (511) 32 CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA
 (591)
 (540)



(531) 4.2.11 ; 17.2.6 ; 25.1.25 ; 26.5.1 ; 26.5.16 ; 27.5.10

(210) **671281** MNA

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO DA ROTA DOS VINHOS DO TEJO**

(511) 35 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS ECONÓMICOS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS.

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS.

43 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DESERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS EMARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE

RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIMESHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES.

(591) Branco; Preto; Vermelho;

(540)



(531) 18.7.9 ; 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.1

(210) **671282** MNA

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT MORENO E MAGRO, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE CAFETERIAS

(591)

(540)

ALCAFÉ

(210) **671283** MNA

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT NUNES PIMENTEL & MIGUEL RAMOS, LDA**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E

EXTRATOS AROMÁTICOS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÔNICO; COSMÉTICOS CONTENDO QUERATINA; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS

05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS

08 DISPOSITIVOS PARA USO PESSOAL [ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS]; INSTRUMENTOS PARA MANICURA E PEDICURA; UTENSÍLIOS MANUAIS PARA ESFOLIAÇÃO DA PELE; APARELHOS PARA DEPILAÇÃO; APARELHOS PARA A DEPILAÇÃO, ELÉTRICOS OU NÃO; APARELHOS PARA A DEPILAÇÃO, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS DE DEPILAÇÃO A LASER, SEM SER PARA USO MEDICINAL; APARELHOS DE DEPILAÇÃO (ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS); APARELHO DE DEPILAÇÃO A LASER, SEM SER PARA USO MÉDICO

10 EQUIPAMENTO MÉDICO PARA DEPILAÇÃO PORTÁTIL; LASERS MÉDICOS; LASERS PARA USO MEDICINAL; INSTRUMENTOS MÉDICOS CONTENDO LASERS; LASERS PARA USO MÉDICO; SOLÁRIOS PARA USO MÉDICO

44 DEPILAÇÃO A CERA; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO PERSONALIZADOS; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DE DEPILAÇÃO COM LASER; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CERA PARA DEPILAÇÃO EM PESSOAS; SERVIÇOS DE SOLÁRIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SOLÁRIOS; CUIDADOS HIGIÊNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL;

ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; MASSAGENS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS DE BELEZA; TRATAMENTOS DEPILATÓRIOS

(591) #A2C94A:#CF8BFF:#000000;

(540)



(531) 2.9.25 ; 5.5.21 ; 27.3.2 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.5

(210) **671284****MNA**

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT MISTY MOUNTAIN LDA**

(511) 09 PROGRAMAS DE COMPUTADOR ARMAZENADOS EM FORMATO DIGITAL; SOFTWARE PARA PRESTADORES DE SOLUÇÕES DIGITAIS; CONTEÚDOS DE MÉDIA; APLICAÇÕES MÓVEIS; SOFTWARE INTERATIVO; SOFTWARE PARA TELEMÓVEIS

(591)

(540)

WON DAR

- (210) **671287** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT RIVERTALENTS, LDA**
 (511) 36 ACONSELHAMENTO, PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM DE VALORES MOBILIÁRIOS; CORRETAGEM DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS
 37 CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

T E P P E

- (531) 27.5.17 ; 27.5.25

- (210) **671288** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT ESFERA ANCESTRAL - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal. LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS
 (591) COR DE VINHO; AZUL; BRANCO;
 (540)

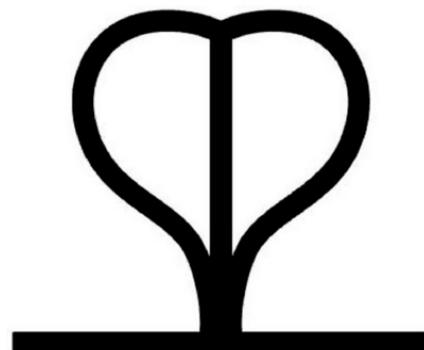
FORMOSA INVEST

- (531) 26.11.13 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.4

- (210) **671289** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT SUSANA PEREIRA**
 (511) 14 ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPETIVOS BERLOQUES; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS EM COBRE; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; COPOS

DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; OBJETOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; TERÇOS (DE REZAR); TERÇOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; ROSÁRIOS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; PLACAS TUMULARES EM METAIS PRECIOSOS; PLACAS COMEMORATIVAS; OBRAS DE ARTE EM METAL [METAIS PRECIOSOS]; OBJETOS DE ARTE EM PRATA ESMALTADA; OBJETOS DE ARTE EM PRATA; OBJETOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; OBJETOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; TROFÉUS REVESTIDOS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS COM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS EM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TURMALINAS [PEDRAS PRECIOSAS]; MASBAHA [CORRENTE DE CONTAS PARA ORAÇÃO]; CRONOMÉTRICOS (INSTRUMENTOS -); INSTRUMENTOS CRONOLÓGICOS; INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; MOEDAS; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE OURO; MOEDAS DE COLEÇÃO
 25 CINTOS; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; LAÇOS; LAÇOS PARA O PESCOÇO; KIMONOS; LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS DE SEDA (FOULARDS); LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS PARA COBRIR A CABEÇA; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; LENÇOS PARA USAR SOBRE A CABEÇA; LENÇOS PARA A CABEÇA USADOS POR HOMENS MUÇULMANOS (YASHMAGHS); LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; MÁSCARAS PARA OS OLHOS; MÁSCARAS FACIAIS [ROUPA DE MODA]; MÁSCARAS FACIAIS [VESTUÁRIO]; PÁREOS; QUIMONOS; TUTUS; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VÉUS; XAILES

- (591)
 (540)



EMOTIONAL JEWELS

- (531) 2.9.1 ; 27.5.1

(210) **671290** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT QUICKOPS CONSULTING, LDA.**

(511) 42 CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; ALUGUER DE SOFTWARE E DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E SOFTWARE INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; ESCRITA POR ENCOMENDA DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS, SOFTWARE E CÓDIGOS PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB

(591)
 (540)

QuickOps
 SOURCING
 & CONSULTING

(531) 26.4.2 ; 26.4.5 ; 27.5.10

(210) **671291** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT LURDES ANDRÉ VICENTE,
 UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]

(591)
 (540)

DREAMPLACES

(210) **671292** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT BRAGA ARAÚJO, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 (591)
 (540)

IMO UNIK

(210) **671293** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT MARLON R RENATO DE MACENO**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 (591) VERDE; VERMELHO; AMARELO; BRANCO;
 (540)



(531) 3.1.2 ; 5.13.4 ; 24.1.3 ; 24.1.9 ; 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(210) **671296** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT CEVID - CEDILHA EVIDENTE, LDA**
 (511) 35 PUBLICIDADE
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS
 (591)
 (540)

cevid 
NEWS

(531) 1.5.2 ; 27.5.10

(210) **671299** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT FARCIMAR - SGPS, S.A.
 PT PAULO JORGE DE PINHO TEIXEIRA**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE

REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE PAREDES; ASSENTAMENTO DE LADRILHOS, TIJOLOS OU BLOCOS; INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE BANCADAS; INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE ISOLAMENTO; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS COLORIDOS EM FACHADAS DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE PERNOS; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES EM SUBSOLOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO; MONTAGEM DE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS; REPARAÇÃO DE BETÃO; REPARAÇÃO DE COBERTURAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÕES DE BETÃO; RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; RESTAURO DE BETÃO; RESTAURO DE OBRAS DE ARTE; REVESTIMENTO DE BETÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE PINTURA; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO RELACIONADOS COM CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES]

(591) PANTONES: 484 U; 485 U; BLACK 78;
(540)

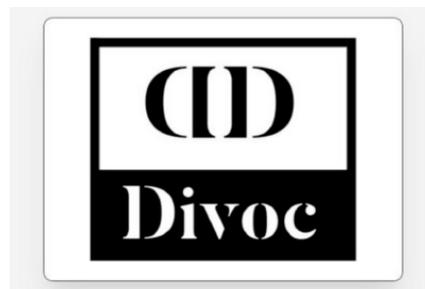


(531) 26.1.5 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **671301** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT VANDERLEI NASCIMENTO**
(511) 25 VESTUÁRIO; GANGAS [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; VÉUS [VESTUÁRIO]; LUVAS (VESTUÁRIO); JÉRSEI [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; POLAINAS (VESTUÁRIO); ECHARPES [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]

41 EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

(591)
(540)



(531) 25.5.2 ; 26.4.22 ; 27.5.14 ; 27.5.25 ; 27.99.4

(210) **671302** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT MARIA ALBERTINA GOMES DE CASTRO E SÁ COUTO**
(511) 26 BORDADOS
(591)
(540)



(531) 9.5.8 ; 26.1.5 ; 26.1.20 ; 26.1.21

(210) **671303** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT OPINIÕES DILIGENTES - CONSULTORIA ESTRATÉGICA LDA**
(511) 41 PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO JURÍDICA

(591)
(540)



(531) 24.17.2 ; 27.5.10

(210) **671305** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT MARIA CELESTE DOS SANTOS PEREIRA GUEDES SOARES**
 (511) 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR
 (591)
 (540)



(531) 26.13.1 ; 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **671306** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT VERDE CALOROSO, LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
 43 ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
 45 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO, SEGURANÇA E EXECUÇÃO DA LEI; SERVIÇOS JURÍDICOS
 (591) PANTONE 4975 C; PANTONE 158 C;
 (540)



(531) 1.15.5 ; 27.5.1 ; 29.1.98

(210) **671307** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT ANA CATARINA GOMES DA SILVA FERREIRA DE PINHO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; APRESENTAÇÃO DE FILMES; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EXIBIÇÃO DE FILMES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

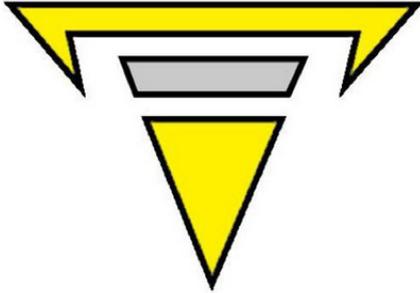
(591)
 (540)

RE
FRAME

(531) 27.5.15

(210) **671308** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT TOJALTEC - FABRICO DE MÁQUINAS, LDA**
 (511) 42 CONCEÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

(591) AMARELO; CINZA; PRETO;
(540)



(531) 26.3.1 ; 26.4.5 ; 26.11.13 ; 29.1.2

(210) **671309** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT ROCHAS E UVAS LDA**
(511) 33 VINHO
(591)
(540)

PETRAM RIVUS

(210) **671310** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT ROCHAS E UVAS LDA**
(511) 33 VINHO
(591)
(540)

PETRAM SUPREME

(210) **671311** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT ROCHAS E UVAS LDA**
(511) 33 VINHOS
(591)
(540)

HOLY RIVER

(210) **671312** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT ROCHAS E UVAS LDA**
(511) 33 VINHOS

(591)
(540)

SUPREME

(210) **671313** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT ADNAN ALI**
(511) 18 CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; MOCHILAS DE
COSTAS
25 CINTOS EM COURO
(591)
(540)



(531) 3.4.11 ; 3.4.26 ; 27.5.1

(210) **671316** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT 2UNIQUE VIEW, LDA**
(511) 12 CASAS MÓVEIS [CARAVANAS]
19 CASAS DE MADEIRA MODULARES; CASAS DE
MADEIRA PREFABRICADAS; CASAS
TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS
20 MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR;
MOBILIÁRIO EM MADEIRA

(591)
(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.1

(210) **671317** MNA
(220) 2021.08.13
(300)
(730) **PT CURIOUS OTTER, LDA.**

- (511) 16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO
21 UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES
28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR

(591)

(540)



(531) 2.9.15 ; 26.1.14 ; 27.5.25

(210) **671318** MNA

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT CLÁUDIO HIGINO PEREIRA DA SILVA**

(511) 39 ENTREGA DE PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRESENTES

(591)

(540)



Donum

(531) 10.5.17 ; 27.5.1 ; 27.99.4

(210) **671320** MNA

(220) 2021.08.13

(300)

(730) **PT MARIA TERESA FERNANDES PERES ALVES**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO

(591) AZUL ESCURO; AZUL CLARO; BRANCO;

(540)



Physio Sanum

(531) 26.5.1 ; 26.5.18 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **671321** MNA

(220) 2021.08.14

(300)

(730) **PT ANDRE FILIPE AMORIM GOMES**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE

05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)

(540)

SATTVI

(210) **671322** MNA

(220) 2021.08.14

(300)

(730) **PT INSTITUTO SILVAMIND PORTUGAL - SOCIEDADE PORTUGUESA DE NEUROCOACHING PSICOLÓGICO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; IMOBILIÁRIAS (ESTIMATIVAS -); ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]

(591)

(540)

OEIRASHOUSE

(210) **671323** MNA
 (220) 2021.08.14
 (300)
 (730) **PT PROSAS DE SEMPRE, LDA.**
 (511) 43 BARES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA

(591)
 (540)



(531) 26.4.22 ; 27.5.1

(210) **671327** MNA
 (220) 2021.08.14
 (300)
 (730) **PT DIAMANTELÍCIA - SUPERMERCADOS UNIPESOAAL LDA**
 (511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)
 (540)

ELECTRIC TIGER VINTAGE

(210) **671328** MNA
 (220) 2021.08.14
 (300)
 (730) **PT DIAMANTELÍCIA - SUPERMERCADOS UNIPESOAAL LDA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO

(591)
 (540)

ELECTRIC TIGER

(210) **671329** MNA
 (220) 2021.08.15
 (300)
 (730) **PT BAIRRISSIMO UNIPESOAAL LDA**
 (511) 39 ENTREGA DE PRESENTES; ENTREGA DE PACOTES; ENTREGA DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE CARTAS; ENTREGA DE VINHOS; ENTREGA DE COMIDA; ENTREGA DE MERCADORIAS; ENTREGA DE FLORES; ENTREGA DE ARTIGOS DE MERCEARIA; SERVIÇO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE MERCADORIAS POR MENSAGEIRO; MENSAGEIROS (ENTREGA DE MERCADORIAS POR -); ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE OFERTAS; ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRESENTES; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ENTREGAS; ENTREGA EXPRESSO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ENTREGAS; ENTREGAS DE PIZZAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE FRALDAS; ENTREGA E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ENTREGA DE BEBIDAS ESPIRITUAIS (DESTILADAS); ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ESTAFETA; SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS; ENTREGA E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; ENTREGA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CATÁLOGO; ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE RESTAURANTES; ENTREGA DE ARTIGOS POR ENCOMENDA POSTAL; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ENCOMENDA POSTAL; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; RECOLHA E ENTREGA DE PRODUTOS TÊXTEIS; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA ENTREGA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CESTOS CONTENDO ALIMENTOS E BEBIDAS; ENTREGA, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS; ENTREGA DE ALIMENTOS E BEBIDAS PREPARADOS PARA CONSUMO; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E DE ESTAFETA; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE EMBRULHOS; ENTREGA DE ÁGUA ENGARRAFADA EM LARES E ESCRITÓRIOS; RECOLHA E ENTREGA DE ENCOMENDAS E MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERCADORIAS PELO CORREIO; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA A ENTREGA E RECOLHA DE MERCADORIAS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS, PACOTES E CARTAS; ENTREGA DE CABAZES COM ARTIGOS SELECIONADOS PARA OCASIÕES OU TEMAS ESPECIAIS

(591)
 (540)

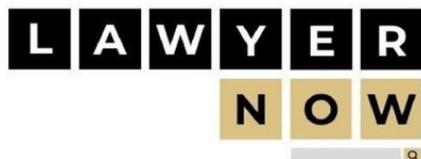
BAIRRO

(210) **671330** MNA
 (220) 2021.08.15
 (300)
 (730) **PT JOSÉ MIGUEL ANTUNES MARTINS VITORINO**

(511) 35 FORNECIMENTO DE UM DIRETÓRIO ON-LINE DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS NA INTERNET; EXPLORAÇÃO DE MERCADOS ON-LINE PARA VENDEDORES DE PRODUTOS E OU SERVIÇOS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS, SERVIÇOS E PRODUTOS EM MERCADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE REDES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MERCADOS ON-LINE; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS DE ADVOGADOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ADVOGADOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ADVOGADOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA; FORNECIMENTO DE UMA REDE E DE UM MERCADO ON-LINE PARA CONSUMIDORES EFETUAREM NEGÓCIOS COM ADVOGADOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E EMPRESAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, BEM COMO PARA PUBLICIDADE ON-LINE; PUBLICIDADE ESPECIALMENTE PARA ADVOGADOS NA INTERNET; PUBLICIDADE PARA ADVOGADOS, SOCIEDADES DE ADVOGADOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DIRETÓRIO ON-LINE NA INTERNET COM INFORMAÇÕES COMERCIAIS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; FORNECIMENTO DE DIRETÓRIOS ONLINE PARA A PUBLICITAÇÃO DE ADVOGADOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA

(591) #DCC282;#D9D9D9;#000000;

(540)



(531) 16.3.17 ; 26.4.1 ; 26.4.2 ; 26.4.9 ; 27.5.1

(210) **671331** MNA
 (220) 2021.08.15
 (300)
 (730) **PT MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO DAVID**

(511) 03 CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; CREMES COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; CREMES FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS
 41 DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR;

ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE)

(591) PANTONE 432C

(540)

Maria David
 GREEN BEAUTY

(531) 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **671332** MNA
 (220) 2021.08.09
 (300)
 (730) **PT KIMIPHARMA, LDA.**
 (511) 05 MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS
 (591)
 (540)

KIMIHEXDIN

(210) **671334** MNA
 (220) 2021.08.11
 (300)
 (730) **PT SAMUEL & SUSANA, LDA**
 (511) 39 TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VIATURAS LIGEIRAS
 (591)
 (540)

TRANSPORTAMOS FUTURO

(210) **671336** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT SALT & STORK, LDA.**
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

CASA
MONDINA
Alentejo do Sul



(531) 2.3.12 ; 3.7.16 ; 6.7.8 ; 27.5.10

(210) **671337** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**
 (511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO
 (591)
 (540)



CORPORATE

(531) 3.1.2 ; 24.1.9 ; 26.11.8 ; 27.5.10

(210) **671338** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT TIAGO ESTEVÃES GOUVEIA**
PT NUNO GONÇALO ESTEVÃES GOUVEIA
 (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA
 (591) PRETO; VERMELHO; BRANCO; BEGE;
 (540)



(531) 3.7.9 ; 7.1.6 ; 21.3.1 ; 24.1.5 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **671339** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**
 (511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO
 (591)
 (540)



(531) 3.1.2 ; 24.1.9 ; 26.11.8 ; 27.5.10

(210) **671340** MNA
 (220) 2021.08.13
 (300)
 (730) **PT ADP VALOR - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.**
 (511) 09 SOFTWARE DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA APOIO AOS PROCESSOS DE INVENTARIAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVOS
 (591)
 (540)
SIIA - SISTEMA DE INSPEÇÃO E INVENTARIAÇÃO DE ATIVOS

(210) **671345** MNA
 (220) 2021.08.16
 (300)
 (730) **PT LUSÍADAS, SGPS, S.A.**
 (511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.
 (591) AZUL
 (540)



(531) 3.7.17 ; 29.1.4

por ter sido publicado com inexactidão, novamente se publica este pedido.

- (210) **671347** MNA
 (220) 2021.08.16
 (300)
 (730) **PT LUSÍADAS, SGPS, S.A.**
 (511) 44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.
 (591) AZUL
 (540)



(531) 3.7.17 ; 29.1.4

por ter sido publicado com inexatidão, novamente se publica este pedido.

- (210) **671348** MNA
 (220) 2021.08.16
 (300)
 (730) **ES INGESPOR HEALTH AND SPA CONSULTING, S.A.**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS DIETÉTICOS; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; TREINO DESPORTIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES RECREATIVOS E DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E EDUCATIVAS NA NATUREZA; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ESPECIALIZADAS DESPORTIVAS EM FORMATO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINO NO ÂMBITO DESPORTIVO; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; BLOGUES E BLOGUES DE VÍDEO COM ARTIGOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA SAÚDE E BEM-ESTAR, EXERCÍCIO FÍSICO, NUTRIÇÃO E MOTIVAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO ONLINE PRESTADOS VIA INTERNET, PODCASTS, BLOGUES E GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINO FÍSICO MULTIMÉDIA, DE ÁUDIO E DE VÍDEO DIGITAL;

PUBLICAÇÃO, EDIÇÃO DE REPORTAGENS E REDAÇÃO DE TEXTOS NA ÁREA DO EXERCÍCIO FÍSICO E TREINO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO EM LINHA PROPORCIONADA ATRAVÉS DA INTERNET, DE PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO), DE BLOGUES E DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO NA ÁREA DO EXERCÍCIO FÍSICO E TREINO DESPORTIVO; EXPLORAÇÃO DE UM SÍTIO WEB COM CONTEÚDO AUDIOVISUAL AO VIVO E PRÉ-GRAVADO, ESPECIFICAMENTE, PROGRAMAS DE TREINO DESPORTIVO E AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA DANÇA; FORNECIMENTO DE AULAS DE DANÇA; ENSINO DE NATAÇÃO; FORMAÇÃO EM IOGA; INSTRUÇÃO EM PILATES; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO DESPORTIVA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TREINAMENTO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA ATRAVÉS DE UM PORTAL EM LINHA; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE VÍDEO EM LINHA; REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA EM LINHA; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO EM LINHA; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM LINHA RELACIONADOS COM DIETAS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE.

44 SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE BEM-ESTAR DO PESSOAL [SAÚDE]; ESTÂNCIAS TERMAIS; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; QUIROPÁTICA [QUIROPATIA]; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; OSTEOPATIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; TERAPIA AIURVÉDICA; SERVIÇOS DE MEDICINA DESPORTIVA; MASSAGISTAS; SERVIÇOS PARAMÉDICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO NA ÁREA DESPORTIVA; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS - SPA; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS-SPA; HIDROTERAPIA; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, NOMEADAMENTE AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE SAUNA; SERVIÇOS DE BANHOS TURCOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS

TERAPÊUTICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; BLOGUES E BLOGUES DE VÍDEO COM INFORMAÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; PILATES TERAPÊUTICO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PRESTADAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE RELACIONADAS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO, PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM CASAS DE REPOUSO; ACONSELHAMENTO MÉDICO RELACIONADO COM O STRESS.



(531) 26.4.4 ; 26.4.5 ; 27.5.13 ; 27.5.17

(591) preto; laranja.;

(540)

#eunãoficoemcasa

(531) 24.17.25 ; 27.5.1 ; 29.1.98

(210) **671351** MNA

(220) 2021.08.16

(300)

(730) **BR FLORAIS SAINT GERMAIN LTDA - EPP**

(511) 05 EXTRATOS DE FLORES, ERVAS E PLANTAS PARA FINS MEDICINAIS

(591)

(540)



(531) 3.9.17 ; 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.10

(210) **671353** MNA

(220) 2021.08.16

(300)

(730) **PT BUSINESS VIEIRA - UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 31 PLANTAS; FLORES NATURAIS
35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO GROSSISTA E RETALHISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

(591)

(540)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
631974	2021.08.17	2021.08.17	IN COMMUNICATION BY RAQUEL MATOS	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 28ª. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços: «educação, entretenimento; publicação, relato e redação de textos» da classe 41.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
660057	2021.08.13	2021.08.13	STRONGEMPIRE-UNIPESSOAL, LDA	PT	37	
661533	2021.08.17	2021.08.17	ANTÓNIO AUGUSTO DA CUNHA BARROS	PT	41	
661565	2021.08.17	2021.08.17	COROFERMA - COMÉRCIO DE ROLAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS LDA	PT	07	
661647	2021.08.17	2021.08.17	IURI FILIPE DE SA E ROSA	PT	35 36 43	
662920	2021.08.17	2021.08.17	GLEMOUR APPLIANCES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	PT	11	
663084	2021.08.17	2021.08.17	ANTONIO MANUEL FERREIRA ESTEVES	PT	40 43	
664418	2021.08.17	2021.08.17	VERA MÓNICA LIMA PEREIRA	PT	25	
664641	2021.08.17	2021.08.17	VEXXOR MEDICAL INC	US	05	
664779	2021.08.17	2021.08.17	XPERTISE - SOFTWARE, LDA	PT	41	
664938	2021.08.17	2021.08.17	UP LOINVEST, LDA	PT	36 37	
664939	2021.08.17	2021.08.17	UP LOINVEST, LDA	PT	43	
664944	2021.08.17	2021.08.17	VERA LEITE DE ARAÚJO FERREIRA DA CUNHA	PT	09 41	
665007	2021.08.17	2021.08.17	WINEBUSTERS, LDA	PT	33	
665008	2021.08.17	2021.08.17	VALDEMAR DE CARVALHO ONOFRE	PT	30	
665010	2021.08.17	2021.08.17	WINEBUSTERS, LDA	PT	33	
665012	2021.08.17	2021.08.17	WINEBUSTERS, LDA	PT	33	
665034	2021.08.17	2021.08.17	VALIS - ENGENHARIA E INOVAÇÃO, S.A.	PT	06	
665093	2021.08.17	2021.08.17	TENDAM RETAIL, S.A.	ES	03	
665094	2021.08.17	2021.08.17	WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	PT	35	
665104	2021.08.17	2021.08.17	VISIONARYOASIS LDA	PT	43	
665139	2021.08.17	2021.08.17	SIMPLY4FUN - UNIPESSOAL LDA	PT	44	
665252	2021.08.17	2021.08.17	VIVID FOODS, LDA	PT	29	
665253	2021.08.17	2021.08.17	VIVID FOODS, LDA	PT	29	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
665256	2021.08.17	2021.08.17	VIVID FOODS, LDA	PT	29	
665346	2021.08.17	2021.08.17	SINGRID TEIXEIRA, UNIPessoal LDA	PT	35	
665390	2021.08.17	2021.08.17	ÁLVARO LEITÃO	PT	32 33 35	
665440	2021.08.17	2021.08.17	XERVERS, UNIPessoal LDA	PT	38 42	
665531	2021.08.17	2021.08.17	MARIA JOSÉ REBELO PEREIRA VIOLA	PT	45	
665550	2021.08.17	2021.08.17	SÓNIA ALEXANDRA GUEDES PEREIRA QUARESMA	PT	25	
665589	2021.08.16	2021.08.16	MANUEL JOAQUIM DO MONTE ROCHA	PT	29 30 31	
665615	2021.08.17	2021.08.17	M BULAS CRUZ, LDA	PT	33	
665616	2021.08.17	2021.08.17	PETIZ FELIZ - COMÉRCIO DE MODA , UNIPessoal, LDA	PT	25	
665619	2021.08.17	2021.08.17	YESSA DE JORGE PEREIRA	PT	43	
665622	2021.08.17	2021.08.17	MIRAD GROUP, UNIPessoal LDA	PT	06 37	
665623	2021.08.17	2021.08.17	REAL EXPORT- ESPUMANTES CORTE REAL LDA	PT	33	
665633	2021.08.17	2021.08.17	RUI PEDRO DA SILVA RODRIGUES	PT	09 39 45	
665681	2021.08.17	2021.08.17	JOANA ALEXANDRA MARTINS AGUIAR	PT	21	
665686	2021.08.17	2021.08.17	NUNO MIGUEL DELGADO	PT	16 25 28 35 41	
665687	2021.08.17	2021.08.17	NEW STABILITY - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA.	PT	37	
665693	2021.08.17	2021.08.17	JOÃO LUÍS PEREIRA DE ORNELAS	PT	35 36	
665694	2021.08.17	2021.08.17	MOURA CABRAL, LDA	PT	28	
665695	2021.08.17	2021.08.17	MARIA MARGARIDA DE LANCASTRE MONTANHA REBELO	PT	41	
665698	2021.08.17	2021.08.17	PIZZARIA CHICA PIMENTA UNIPessoal, LDA.	PT	43	
665700	2021.08.17	2021.08.17	LUSIAVES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.	PT	29	
665701	2021.08.17	2021.08.17	JOSÉ DIAS FERREIRA SUCESSORES LDA	PT	02	
665712	2021.08.17	2021.08.17	SILVANA DA GRAÇA MORENO CURADO	PT	20	
665727	2021.08.17	2021.08.17	FARMÁCIA CENTRAL DE ALHANDRA, LDA	PT	35	
665738	2021.08.17	2021.08.17	TECLENIA - AUTOMATIZAÇÃO, ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES S.A	PT	07 09 17 37	
665742	2021.08.17	2021.08.17	ZENAIDA CONCEIÇÃO REBELO SOUSA VIEIRA	PT	40	
665751	2021.08.17	2021.08.17	BIROU GAS, SOCIEDAD LIMITADA	ES	35 39 40	
665753	2021.08.17	2021.08.17	BIROU GAS, SOCIEDAD LIMITADA	ES	35 39 40	
665758	2021.08.17	2021.08.17	ATENASOFT, LDA	PT	09 42	
665763	2021.08.17	2021.08.17	CLIREG CENTRO CLINICO DE REGUENGOS LDA	PT	44	
665774	2021.08.17	2021.08.17	FERNANDO JORGE ANTUNES COUTO RIBEIRO	PT	20 41	
665788	2021.08.17	2021.08.17	CASCAISHOPPING - CENTRO COMERCIAL, S.A.	PT	41	
665790	2021.08.17	2021.08.17	CASCAISHOPPING - CENTRO COMERCIAL, S.A.	PT	41	
665791	2021.08.17	2021.08.17	ITV STUDIOS NETHERLANDS CONTENT B.V.	NL	09 41	
665795	2021.08.17	2021.08.17	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	41 42 44	
665804	2021.08.17	2021.08.17	WAVES PROPOSAL - LDA	PT	07 09 14	
665806	2021.08.17	2021.08.17	NUNO MIGUEL DELGADO	PT	16 35 41	
665808	2021.08.17	2021.08.17	TRAÇOS EXÓTICOS, UNIPessoal LDA.	PT	24	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
665815	2021.08.17	2021.08.17	RODOLFO MAIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA.	PT	42	
665822	2021.08.17	2021.08.17	RITASTOCK, LDA.	PT	14 25 27	
665837	2021.08.17	2021.08.17	BONGADO - SOCIEDADE PRODUTORA DE RAÇÕES, S.A.	PT	31	
665838	2021.08.17	2021.08.17	BONGADO - SOCIEDADE PRODUTORA DE RAÇÕES, S.A.	PT	31	
665841	2021.08.17	2021.08.17	CAFILESA - SOLUÇÕES GRÁFICAS LDA	PT	40	
665864	2021.08.17	2021.08.17	CASA AGRICOLA MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	PT	33	
665867	2021.08.17	2021.08.17	WIEDEMAR ALMEIDA LDA	PT	31 43	
665872	2021.08.17	2021.08.17	ANA RUTE BAPTISTA CABRAL	PT	25	
665915	2021.08.17	2021.08.17	SALVA MAIS, LDA	PT	45	
665926	2021.08.17	2021.08.17	SERENITY AND QUIET - LDA	PT	44	
666105	2021.08.17	2021.08.17	ANABELA SANTOS GAMA	PT	25	
666140	2021.08.17	2021.08.17	ANDREIA ANDRADE MACHADO	PT	30	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
637373	2020.09.17	2021.05.21	LATINWARRIORS UNIPessoal LDA	PT	37	RECUSA/CADUC.(PARC.)- TRIBUNAL: a sentença do tribunal da propriedade intelectual ? juiz 3, relativa à marca nacional n.º 637373, julga o recurso improcedente e recusa parcialmente o registo nas classes 36. ^a e 43. ^a .
643590	2020.05.29	2021.05.17	IVO FONSECA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, UNIPessoal LDA	PT	05	a sentença do tribunal da propriedade intelectual ç juiz 1, relativa à marca nacional n.º 643590, julga o recurso improcedente e concede o registo.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
657178	2021.01.23	2021.08.17	BRANDÃO DE BRITO - MÉDICOS DENTISTAS LDA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
659908	2021.03.01	2021.08.17	COLD RIVER'S HOMESTEAD, S.A.	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
661247	2021.03.16	2021.08.17	F P R - CONSULTORES FINANCEIROS, LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
661361	2021.03.17	2021.08.17	BERNARDO SODRÉ FREIRE DOS SANTOS	PT	28	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
661444	2021.03.18	2021.08.17	CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. g) e 229.º n.º 5 do cpi
661569	2021.03.19	2021.08.17	DELFIN LUIS PINHEIRO PINTO SOBREIRO	PT	37 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
661622	2021.03.22	2021.08.17	DENVER DE ALBUQUERQUE FELIX	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
661624	2021.03.22	2021.08.17	BRUNO MOURA	PT	35 37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
661636	2021.03.22	2021.08.17	ANGELA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
661759	2021.03.23	2021.08.17	DIÁLOGOS E CENÁRIOS LDA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
661900	2021.03.22	2021.08.17	CERVEJARIA VIVA, LDA.	PT	32	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
661984	2021.03.24	2021.08.17	DISTINCTPARCEL - LDA	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
662049	2021.03.24	2021.08.17	ADEGA COOPERATIVA DE SABROSA, CRL	PT	33	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
662098	2021.03.25	2021.08.17	FERNANDO MANUEL PINTO DA COSTA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
662102	2021.03.25	2021.08.17	GAIVOTA DA MARGEM LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
662256	2021.03.26	2021.08.17	A. RIBEIRO DA SILVA & RIBEIRO, S.A.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
662260	2021.03.26	2021.08.17	ANA RIBEIRO DRUMMOND DA COSTA OLIVEIRA	PT	14	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
662263	2021.03.26	2021.08.17	GONÇALO RAUL NEVES BAPTISTA COELHO ABRANTES	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662347	2021.03.28	2021.08.17	ANA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
662380	2021.03.29	2021.08.17	ANA MARIA SALGUEIRO FREITAS	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 178 653, 203 585, 230 443, 241 919, 327 837, 348 533, 350 647, 353 367, 354 493, 355 053, 477 873, 483 230, 483 750, 483 913, 484 322, 484 323, 484 593, 485 030, 485 141, 485 142, 485 940, 487 899, 489 298, 489 748, 490 931, 491 069 e 491 504.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
158708	1971.02.12	2021.08.12	PLOUGH FARMA LIMITADA	PT	
331915	2001.02.12	2021.08.12	OCEANOS-COM.PROD.ULTRACONGELADOS ALIMENTARES,LDA	PT	
337531	2001.02.12	2021.08.12	EVAFLOR (JOINT STOCK COMPANY)	FR	
343367	2001.02.12	2021.08.12	NOTIFORMA - IMAGEM E COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
641951	2020.08.10	2021.08.12	ANTONIO MIGUEL BRAGANÇA MOUTINHO	PT	
642173	2020.08.10	2021.08.12	MIGUEL ÂNGELO ALVES MARQUES	PT	
642195	2020.08.07	2021.08.12	JOÃO PEDRO MARTINS DE CASTRO FIGUEIRA DA SILVA	PT	
642705	2020.08.07	2021.08.12	DINIS RIBEIRO BRIGIDO	PT	
642730	2020.08.07	2021.08.12	ANA FILIPA DOS SANTOS TALEIGO	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Marca coletiva

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
626473	2020.08.07	2021.08.12	VIVARTE-LABORATÓRIO NACIONAL DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
640537	2020.04.02	2021.05.17	SC FITNESS, S.A.	PT	09 35 38 41 42	a sentença do tribunal da propriedade intelectual ? juiz 3, relativa à marca nacional n.º 640537, julga o recurso procedente e recusa o registo

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
422399	2021.07.22	CASA AGRÍCOLA HORTA OSÓRIO, S.A.	PT	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	
509793	2021.07.22	CASA AGRÍCOLA HORTA OSÓRIO, S.A.	PT	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	
509820	2021.07.22	CASA AGRÍCOLA HORTA OSÓRIO, S.A.	PT	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	
625756	2021.07.22	CASA AGRÍCOLA HORTA OSÓRIO, S.A.	PT	MENIN DOURO ESTATES, LDA	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
630564	2021.08.17	PRÁTICO & POSITIVO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - CNH INDUSTRIAL N.V.; REQUERIDA - PRÁTICO & POSITIVO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA..

Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
348038	2001.07.23	2021.08.16	CASAL BRANCO - SOCIEDADE DE VINHOS, S.A.	PT	CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi

Outros Atos

660478. – LIMITADA A CLASSE 42 A: «ESCRITA TÉCNICA.»

662744. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 18 E 25.

662994. – CLASSE 09 LIMITADA A: «PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS INTERATIVAS; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; AGENDAS ELETRÓNICAS PESSOAIS; AGENDAS DIGITAIS; AGENDAS ELETRÓNICAS; AGENDAS PESSOAIS DIGITAIS (PDAS); APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO»; CLASSE 35 LIMITADA A: «SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS»; CLASSE 41 LIMITADA A: «COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; EDUCAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO».

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
664404	2002471084	2021.08.15	2021.08.17	CÁTIA SANTOS, UNIPESSOAL, LDA	PT	INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE SERVIÇOS A QUE A MARCA SE DESTINA, POR PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 255º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1499812-E1	2020.12.25	2021.08.17	INDIVIDUAL ENTREPRENEUR ZABRODINA INNA MARKOVNA	RU	03	
1501788-E1	2020.12.25	2021.08.17	INDIVIDUAL ENTREPRENEUR ZABRODINA INNA MARKOVNA	RU	03	
1573620	2020.12.25	2021.08.17	INDIVIDUAL ENTREPRENEUR ZABRODINA INNA MARKOVNA	RU	03	
1574256	2020.12.17	2021.08.17	CHAUMET INTERNATIONAL S.A.	FR	14	
1575559	2020.10.26	2021.08.17	INDUSTRIA JABONERA LINA, S.A.	ES	03	
1576456	2020.10.07	2021.08.17	COLIS PRIVE	FR	16 35 38 39 41 42	
1576479	2021.01.13	2021.08.17	CHENGAN COUNTY COTTON ASSOCIATION	CN	22	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
16425	1971.02.12	2021.08.12	ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA MARTINS	PT	
42760	2001.02.12	2021.08.12	ERA-EMPATIA RECUPERAÇÃO E APOIO, LDA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **52651** **LOG**
 (220) 2021.08.12
 (730) **PT MARIA JIMENEZ TUESTA**
 (512) 47820 COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, MALAS E SIMILARES
 ACESSÓRIOS DE MODA PARA MULHER
 (591) ROSA
 (540)



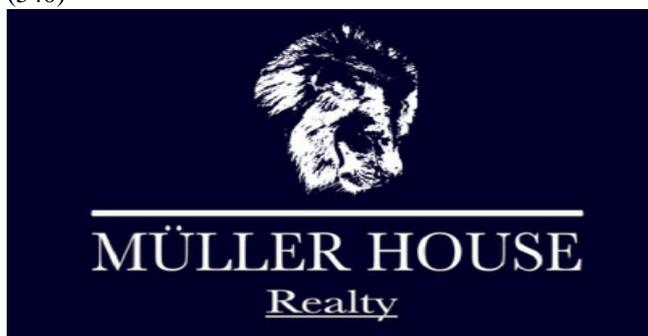
(531) 27.5.1 ; 27.5.11 ; 29.1.99

(512) 10520 FABRICAÇÃO DE GELADOS E SORVETES
 PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE GELADOS ARTESANAIS
 (591) AMARELO; BRANCO; PRETO
 (540)



(531) 1.3.2 ; 8.1.18 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 29.1.2 ; 29.1.6 ; 29.1.8

(210) **52652** **LOG**
 (220) 2021.08.12
 (730) **PT GONÇALO MILLER NUNES**
 (512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591) AZUL ESCURO; BRANCO.
 (540)



(531) 3.1.1 ; 3.1.16 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **52654** **LOG**
 (220) 2021.08.13
 (730) **PT CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA**
 (512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
 ACTIVIDADES E SERVIÇOS DESPORTIVOS EVENTOS
 (591)
 (540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 27.5.1

(210) **52653** **LOG**
 (220) 2021.08.12
 (730) **PT LUCINDA SOFIA DOS SANTOS**
LARANJEIRO

- (210) **52655** **LOG**
(220) 2021.08.13
(730) **PT NOVA DO ALMADA - CHIADO -
ACTIVIDADES HOTELEIRAS S.A.**
(512) 55111 HOTÉIS COM RESTAURANTE
EXPLORAÇÃO DE ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E
ACTIVIDADES HOTELEIRAS
(591)
(540)

HOTEL
DO
CHIADO
LISBON'S ART BEAT

- (531) 26.4.3 ; 27.5.4 ; 27.5.10

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52210	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52211	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52212	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52213	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52215	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52221	2021.08.17	2021.08.17	EASYDIVERS UNIPessoal LDA	PT	
52222	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52223	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52224	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52225	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52228	2021.08.17	2021.08.17	PAULO RUI CAREPA MADEIRA	PT	
52232	2021.08.17	2021.08.17	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
52233	2021.08.17	2021.08.17	RICARDO JOEL NUNES MAFRA	PT	
52258	2021.08.17	2021.08.17	ANAÍSA FERREIRA CARVALHO	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51920	2021.03.19	2021.08.17	CARLOS ALBERTO BORGES RENTE LAVINAS	PT	art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

Renovações

N.ºs 3 395 e 3 495.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1300	2001.02.12	2021.08.12	OPTIMUS-SOCIEDADE DE GESTÃO DIRECÇÃO HOTELEIRA LDA	PT	
2456	2001.02.12	2021.08.12	NOGUEIRA E NOGUEIRAS, LDA.	PT	
2476	2001.02.12	2021.08.12	PARQC-PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA COVILHÃ SA.	PT	
2477	2001.02.12	2021.08.12	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO - IVDP	PT	
2478	2001.02.12	2021.08.12	SCHWARTZ & BENTO, REPRESENTAÇÕES, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
37153	2021.07.01	NELSON EMPRESA TURISTICA DA PRAIA REDONDA,LDA	PT	GOLDTUR - HOTEIS E TURISMO SA	PT	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreiaalves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-212121@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5.º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 - Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena_barradas@hotmail.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyeseesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686